



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 41

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 26<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MAIO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MENDES BOTELHO** — Observância de dispositivo constitucional relativo à apreciação de veto presidencial.

**PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Mendes Botelho.

**DEPUTADO GENEBALDO CORREIA** — Apoioamento à decisão do Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Mendes Botelho.

**DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO** — Apoioamento à decisão do Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Mendes Botelho.

**DEPUTADO CARLOS ALBERTO CAMPISTA** — Rejeição de voto apostado ao projeto de lei que dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos ferroviários.

**DEPUTADO PRISCO VIANA** — Encaminhando à Mesa, requerimento que versa sobre questão de interpretação constitucional.

**DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** — Protesto contra a prisão do Vereador do PC do B, do Rio de Janeiro, Edson Santos.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Entendimento dado à equivalência de normas constitucionais que determinam prazos para apreciação de matérias específicas e a preferência do processo de deliberação legislativa.

**DEPUTADO JOSÉ MÚCIO** — Problema da remigração para o Nordeste.

**DEPUTADO SÓLON BORGES DOS REIS** — Proposta de emenda apresentada por S. Ex<sup>a</sup> ao Projeto de Lei nº 1.258-A/89, em tramitação na Câmara dos Deputados, sobre a manutenção do pagamento, no órgão de origem, dos provenientes da aposentadoria.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 8/90-CN, que dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal. (Continuação da discussão.) **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Israel Pinheiro, José Genoino, Coutinho Jorge e José Serra, ficando a votação adiada para amanhã, às 9 horas, nos termos do Requerimento nº 568, de 1991-CN.

##### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 27<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MAIO DE 1991

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO MENDES BOTELHO** — Derrubada do voto apostado ao projeto de lei que dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos ferroviários.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a com-

plementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências. **Rejeitado o voto**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Mantido o voto** apostado ao art. 4º e **rejeitado**, na Câmara dos Deputados, na parte relativa ao art. 5º, ficando, no entanto, a votação adiada por falta de **quorum**, no Senado Federal

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adujato

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90,

na Casa de origem), que dispõe sobre a não-incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o

quinquiénio 1991/1995 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

## 2.4 — ENCERRAMENTO

## Ata da 26ª Sessão Conjunta, em 15 de maio de 1991

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTE OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rölemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Luce-

na — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronald Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**E OS SRS. DEPUTADOS.****Roraima**

Alceste Almeida — PTB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

**Amapá**

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco, Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

**Pará**

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hérmínia Carvalho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; Mario Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titto — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

**Amazonas**

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC.

**Rondônia**

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Mauricio Calixto — PTB; Pascoal Nóbrega — PTR; Redatário Cassol — PTR.

**Acre**

Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

**Tocantins**

Dérval de Paiva — PMDB; Eduardo Silveira Campôs — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahús Araújo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC.

**Maranhão**

César Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Pinheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

**Piauí**

B. Sá — PDS; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco;

João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

**Paraíba**

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

**Pernambuco**

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Miguel Araújo — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Frância — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nonô — PMDB; Luiz Dantas — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros; Roberto Torres — PTB.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

**Bahia**

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PSB; Jutahy Júnior — PSDB; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

**Minas Gerais**

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aníbal Teixeira — PTB; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Chris-

tóvam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Luma — PMDB; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odemiro Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Ronaldó Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PTD; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Pau-lo de Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Roberto Campos — PDS; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

**São Paulo**

Alberto Goldman — PMDB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Ary Kara — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradelha — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio



que respeite também a da Mesa. Desta decisão há precedente na Casa. Há seguidas decisões de quando presidia o Congresso Nacional, exemplarmente, o nobre Senador Nelson Carneiro Convocava S. Ex<sup>a</sup> sessão extraordinária por entender que poderia fazê-lo. Até hoje, transcorridos cem dias no exercício da Presidência do Congresso Nacional é a primeira vez que me valho dessa prerrogativa de convocar sessão, e o fiz lastreado numa manifestação das lideranças, contra as quais se posicionou V. Ex<sup>a</sup> neste instante.

Respeito o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, sim, e digo mais, foi esta uma manifestação soberana do Plenário ontem. Falo com insuspeição por não ter estado presente ontem nesta Casa. Foi o Plenário que soberanamente decidiu por esse caminho. Se entender V. Ex<sup>a</sup> que não devamos votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderei tentar rever essa decisão, e assume V. Ex<sup>a</sup> perante o Plenário a responsabilidade por uma posição que levará esta Casa — quem sabe — a trabalhar durante todo o mês de julho, quando seria natural que, depois desta fase, depois de um trabalho infatigável, fôssemos para as bases políticas e partidárias, para os nossos estados.

Hoje, se, V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com os vetos presidenciais, esclareço, para tranquilizá-lo, que vamos convocar uma, duas, três sessões para apreciação dos vetos, inclusive aqueles que dão uma gratificação aos ferroviários brasileiros, que têm estado permanentemente comigo nesta Casa. (Palmas nas galerias) Se é esta a intenção de V. Ex<sup>a</sup>, quero, portanto, tranquilizá-lo. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> quer invalidar essa decisão com referência à Lei de Diretrizes Orçamentárias, evidentemente tenho que me dobrar ao seu argumento, que, sem dúvida alguma, é ponderável neste momento.

**O SR. MENDES BOTELHO** — Sr. Presidente, rendo-me à decisão de V. Ex<sup>a</sup>, mas lamento dizer que houve uma inovação, e mantendo minha opinião sobre esta decisão. (Palmas nas galerias.)

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB) — BA Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente, considero o assunto encerrado. Mas não poderia deixar de registrar que a decisão de V. Ex<sup>a</sup> está apoiada em um requerimento assinado pelas lideranças de todos os partidos da Casa.

**O Sr. Israel Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> e o nobre deputado têm razão, porque, na própria Constituição, há uma incoerência, há dispositivos conflitantes. Mas V. Ex<sup>a</sup> decidiu muito bem.

Gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se vamos ter a sessão para discutir e votar o Projeto de Resolução nº 16 e posteriormente outra sessão para votar o voto. Quero chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o fato de que a discussão vai tomar muito tempo. São vinte minutos para cada orador, no mínimo em número de seis V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem o mecanismo. Precisamos alertar os Srs. Congressistas quanto ao tempo desperdiçado na primeira sessão, para não ficarmos esperando que haja tempo, ainda hoje, de se votar os vetos.

É a questão de ordem que levanto

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, nobre deputado, até dentro da linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de solicitar aos oradores que estão inscritos para o período de Breves Comunicações que desistam de falar hoje, em homenagem a essas duas matérias importantes, a da Comissão de Orçamento e, depois, os vetos presidenciais apostos a vários projetos de lei. (Palmas nas galerias.) Faríamos então as duas sessões, e os oradores desistiram das suas inscrições, a fim de que os trabalhos de hoje tivessem a maior celeridade possível.

É este o apelo que, no momento, com a serenidade que deve ter o Presidente da Casa em ouvir manifestações mesmo as que se contrapuserem à decisão da Mesa, faço aos oradores inscritos para o período de Breves Comunicações, no sentido de que abram mão da inscrição neste momento, para que façamos realmente esta sessão e, em seguida, uma ou duas outras indispensáveis à apreciação dos vetos presidenciais.

**O Sr. Edson Silva** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. EDSON SILVA** (PDT — CE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tornasse sem efeito a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Agradeço ao nobre Líder Edson Silva pelo exemplo de compreensão e desprendimento neste momento.

**O Sr. José Genoino** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, concordamos com o encaminhamento dado por V. Ex<sup>a</sup> no sentido de suspendermos o pinga-fogo e concitamos os parlamentares a abrirem mão de suas inscrições. Iniciaremos agora a discussão do Projeto de Resolução nº 8. Esta discussão irá tomar um pouco de tempo para que sejam esclarecidas as emendas. Em seguida, iniciaremos o processo de votação. E teremos condições de realizar a votação do voto que interessa aos ferroviários logo em seguida. (Palmas nas galerias.)

Precisaremos encerrar o pinga-fogo e solicitar aos deputados que abram mão das inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Temos, então, um apelo da Presidência, ratificado pelo nobre Líder José Genoíno, no sentido de que houvesse a desistência dos oradores inscritos, a fim de que iniciássemos a discussão do projeto que estrutura a Comissão Mista de Orçamento, para que, a seguir, depois de discutida e votada a matéria, iniciássemos, em outra sessão, a apreciação dos vetos presidenciais.

**O Sr. Carlos Alberto Campista** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem — sou um dos inscritos no Pequeno Expediente, mas, atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, peço que me conceda um minuto — para transmitir apenas uma pequena mensagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAMPISTA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero relembrar aos Srs. Congressistas que a questão do projeto de lei que mereceu o voto de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República é, na realidade, uma regulamentação de forma definitiva, matéria abordada pelo Decreto-Lei nº 956/69, que, durante os últimos anos, vem sendo objeto de decisões judicial e administrativa muitas vezes conflitantes. O projeto não gera ônus, e a complementação já vem sendo feita há muitos anos. Daí pedirmos a máxima atenção dos nossos colegas para que, a partir de uma votação unânime nesta Casa, rejeitemos o voto apostado pelo Poder Executivo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esta Presidência indaga aos nobres Deputados Mendes Botelho, Orlando Pacheco, Carlos Santana, Nilson Gibson, Agostinho Valente, Carlos Alberto Campista, Sólon Borges dos Reis, Prisco Viana, Wilson Campos — o Deputado Edson Silva já desistiu — se todos desistiriam da prerrogativa de utilizar o período de Breves Comunicações para que dêssemos a maior celeridade possível às votações.

**O Sr. Paulo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo em vista que estou inscrito em primeiro lugar para falar sobre o projeto de interesse dos ferroviários, solicito o apoio desta Casa para derrubar o voto. Peço a V. Ex<sup>a</sup> a transferência da minha inscrição para a sessão que vai discutir o assunto, porque esta lamentavelmente não vai discuti-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede apenas ao nobre deputado que compareça à Secretaria-Geral da Mesa, e a Mesa garantirá a sua inscrição para

falar sobre a importante matéria que é o veto dos ferroviários

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Os Srs. Deputados que tinham sua inscrições para proferirem discursos ainda hoje desistem dessa prerrogativa?

**O SR. WILSON CAMPOS** (PMDB — PE)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desistem de utilizar a minha inscrição do dia de hoje no período de Breves Comunicações

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— O nobre Deputado Wilson Campos também desiste da sua inscrição, e a Mesa agradece a colaboração de S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que desisto de minha inscrição, faço um alerta aos congressistas para que não faltemos hoje mais uma vez aos ferroviários em função de uma inversão da pauta, porque, se apreciarmos a matéria motivo da inversão e depois a Câmara ou o Senado não tiverem quorum para apreciação e derrubada, seguramente será mais uma derrota para a instituição democrática.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Concedo a palavra ao nobre Líder Prisco Viana.

**O SR. PRISCO VIANA** (PMDB — BA)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inscrevi-me para falar no período de Breves Comunicações com o intuito de encaminhar à Mesa requerimento que versa sobre questão de interpretação constitucional. Deixo de ler o requerimento, para atender ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhando-o, entretanto, para que ainda nesta sessão tenha início a sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O seu requerimento será apreciado na oportunidade devida.

E o seguinte o expediente encaminhado à Mesa, pelo Sr. Deputado Prisco Viana

Instalou-se recentemente nesta Casa, mas precisamente no âmbito da Comissão de Justiça, uma discussão a respeito da interpretação sobre a correta aplicação do disposto nos arts. 2º e 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tal discussão reflete interesses políticos diversos, e corresponde, de outro lado, à repercussão, no Congresso Nacional, do debate que sobre esse assunto está-se fazendo nos meios jurídicos do País.

Na própria Comissão de Justiça discute-se neste momento se o plebiscito que se refere ao sistema de Governo e a revisão da Constituição, a fazerem-se a partir de 7 de setembro de 1993, podem ser antecipadas, para 1992 e, ainda, com realizar-se a consulta popular

Não é sem certa dose de perplexidade que acompanhamos esses debates que começam a se multiplicar em torno da correta interpretação do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Fora de dúvida, não será esta a primeira vez, que uma norma legal, de interpretação, aparentemente tranquila, na mente de quem a concebeu, e de inteligibilidade incontroversa, aos olhos de quem a redigiu, passa a ser percebida se não como obscura, pelo menos, como suscetível de interpretações dispareces, à medida que se vão distanciando a data e as circunstâncias mutantes em que ela foi editada.

No caso vertente, Senhor Presidente, as divergências de interpretação começam a repontar, já com acentuado sabor de polémica, não apenas no Congresso Nacional, mas também no meio jurídico, na comunidade acadêmica, e certas esferas do Executivo e na opinião pública em geral.

Tais divergências concentram-se, sobretudo, no alcance e amplitude que se deva atribuir ao termo revisão constitucional, tal como empregado no art. 3º do Ato Constitucional das Disposições Transitórias.

Uns há que pretendem ver neste instituto a oportunidade de refazer a Constituição, de princípio ao fim, decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de sua promulgação. O argumento mais repisado em favor dessa exegese é o de que nada existe no texto da norma, que limite ou restrinja os poderes da assembleia constituinte derivada, constituída especificamente para rever a Constituição.

Freando esse ímpeto revisionista irrestrito, vem a contrapor-se a interpretação dos que sustentam dever a revisão constitucional adstrinquir-se, rigorosamente, à adaptação daqueles dispositivos que se incompatibilizem com a forma e o sistema de governo a serem apontados no plebiscito previsto no artigo anterior ou seja, no art. 2º do Ato Constitucional das Disposições Transitórias.

Em prol dessa tese, alinharam-se Senhor Presidente argumentos igualmente ponderáveis como por exemplo, o da consecutividade e interdependência dos dois dispositivos: o que convoca o plebiscito (art. 2º) e o que determina a revisão constitucional, logo após a realização daquele (art. 3º).

Essas disposições consecutivas permitiriam induzir a "mens legis" presente na elaboração da norma. Antevia-se, então, ao que parece, o povo, pronunciando-se sobre a forma e o sistema de governo e, logo após, o congresso ratificando a opção popular, mediante a adaptação do texto constitucional à vontade popular.

Aduzem, ainda, Senhor Presidente, os partidários dessa interpretação do alcance limitado, o argumento de que não há por que confundir-se emenda à Constituição com revisão constitucional.

A primeira visa a alterar, suprimir ou substituir dispositivos já aprovados pela constituinte; a segunda limitar-se-ia, em seu escopo, a introduzir no texto constitucional adap-

tações decorrentes de manifestação plebiscitária, sobre as quais a Constituinte deliberadamente se omitiu, para que o povo, soberanamente, manifestasse a sua vontade.

De logo, quero declarar que nenhum outro interesse, a não ser o do esclarecimento dessa controvérsia o quanto antes, nos motiva.

A primeira hipótese pode ocorrer a qualquer momento, e em sucessivas legislaturas, desde que satisfeitos os requisitos previstos na Constituição; a segunda ocorrerá num momento único e excepcional (5 anos após a promulgação da Constituição), em uma única legislatura e em cumprimento a uma disposição constitucional transitória.

A primeira — porque altera, suprime ou substitui dispositivo constitucional — requer **quorum** mais exigente e tramitação mais demorada; a segunda — porque promove apenas adaptação de dispositivos cuja permanência ou não, no texto constitucional, dependerá de manifestação plebiscitária, teria tramitação mais curta e "quorum" privilegiado.

Senhor Presidente, todo o debate é salutar, desde que não se eternize e concorra para o esclarecimento de dúvidas.

Considero de fundamental importância que as dúvidas sobre a verdadeira exegese do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sejam prontamente aclaradas, para que, tendo uma expectativa correta da tarefa que caberá ao Congresso executarem, em outubro de 1993, possamos desde já prepararmo-nos para fazê-lo, sem as hesitações, nem os tropeços, nem as improvisações que tanto contribuíram para retardar o ritmo dos trabalhos da Constituinte de 1987/88.

Por essa razão, Senhor Presidente, é que suscitei esta questão de ordem, solicitando à Mesa que a encaminhe, em caráter de consulta, à dourada Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, de sorte a aclarar definitivamente a exata compreensão do alcance da revisão constitucional, prevista no dispositivo da constituição referida.

É o que tenho a honra de requerer de V. Ex<sup>a</sup> — Prisco Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— Tem a palavra o nobre Deputado Orlando Pacheco.

**O SR. ORLANDO PACHECO** (Bloco — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, abro mão do meu tempo, para que apreciemos o projeto de resolução e passemos à votação. Desde a semana passada, os ferroviários aguardam com ansiedade que apreciemos e votemos esse projeto de resolução. Dessa forma, o projeto não ficará para a próxima semana, e eles não serão preteridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)

— A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> pela sua manifestação.

Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Santana.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Ex<sup>r</sup>. Preside-

eu estava inscrito para falar no Pequeno Expediente Abro mão do meu tempo, pois sei que hoje esta Casa poderá reparar um grande erro, uma grande injustiça, cometida na questão da complementação da aposentadoria dos ferroviários. Temos certeza de que, unanimemente, derrubaremos o voto nesta Casa. (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Todos os oradores inscritos demonstraram desprendimento e compreensão no sentido de obtermos a maior celeridade possível na apreciação dessa matéria inicial. Logo em seguida, em uma sessão imediata, apreciaremos os vetos apostos a alguns projetos de lei, entre eles o que dispõe sobre a gratificação dos ferroviários brasileiros.

**A Sra. Jandira Feghali** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides). — Tem V Ex<sup>a</sup> a palavra

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, não posso deixar de registrar um protesto. Ontem à noite, através da televisão, e hoje, pelos jornais, foi divulgada a prisão do Vereador do PC do B do Rio de Janeiro, Edson Santos. Devido às denúncias que nos chegaram ontem, rapidamente recorremos às Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, das quais obtivemos apoio, exceto da Liderança do Governo. O Vereador Edson Santos exercia o seu mandato, defendendo uma comunidade que, enfrentando a grave crise de moradia por que passa hoje o povo trabalhador — crise aprofundada por este Governo — ocupava determinada área de terra. Foi desrespeitado pela Polícia Militar do Estado, pelo oficial de Justiça e preso pela Polícia Federal.

Áo apresentar este protesto, contamos com o apoio e a solidariedade de vários Líderes partidários, entre eles os Deputados Genivaldo Correia, do PMDB, e Eduardo Silveira Campos, do PDC, os Líderes do PT e do PDT, o Líder Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB, a Deputada Sandra Cavalcanti, do PFL, e o Deputado Haroldo Lima, do nosso partido.

Entendemos que a prisão daquele vereador feriu a autonomia e a dignidade do Poder Legislativo municipal.

Comunicamos o fato para conhecimento da Casa e informamos que já nos dirigimos ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, ao Prefeito, à Assembléa Legislativa Estadual e à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Muito obrigada.

**O Sr. Nilson Gibson** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que convoque os ilustres com-

panheiros que se encontram nos seus gabinetes para que se dirijam ao plenário

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Deputado Nilson Gibson. A Mesa já visualiza um número expressivo de parlamentares no plenário. Mesmo assim, apela aos Srs. Deputados e Senadores no sentido de que se encaminhem sem qualquer tardança para o plenário, porque vamos iniciar agora a discussão do projeto e logo em seguida a sua votação. Na sessão subsequente, deverão ser apreciados os vetos do Sr. Presidente da República apostos a vários projetos de lei.

Portanto, solicitamos aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que venham para o plenário. Vamos proceder à votação. É a apelo da Presidência a todos os congressistas, para que cumpram uma vez mais e exemplarmente o compromisso de votar, que é o grande compromisso dos representantes do povo brasileiro com assento no Congresso Nacional. (Palmas nas galerias.)

Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs<sup>a</sup> e Srs. Congressistas, o ilustre Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, submeteu a este Plenário, na sessão de ontem na, requerimento de urgência, a fim de que fosse incluído na Ordem do Dia de matérias congressuais, dia de para apreciação com caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN, que “dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1º, do art. 166 da Constituição Federal.

Esse requerimento foi, por assim dizer, justificado nos termos da fala presidencial, que pretendeu formular interpretação de normas constitucionais, com o objetivo de contornar, dessa forma, restrição expressa da Constituição, que determina o sobrerestamento de quaisquer proposições, até que se delibere sobre voto presidencial, uma vez esgotado o prazo de trinta dias para sua apreciação, desde seu recebimento.

De acordo com a fala do Presidente Mauro Benevides, em resumo, há dispositivos constitucionais que estabelecem prazos para a apreciação das matérias a que se referem, cuja aplicabilidade não pode ser suspensa em virtude de sobrerestamento de sua inclusão na Ordem do Dia, como determina o § 6º do art. 66 da Constituição.

Com esse entendimento, o Sr. Presidente sustenta uma tese segundo a qual as normas constitucionais que determinam prazos para apreciação de matérias específicas, como, por exemplo, as de conteúdo orçamentário, se equivalem, na preferência do processo da deliberação legislativa, àquelas como vetos e medidas provisórias.

Tal construção interpretativa, Srs. Congressistas, pode ter valor prático ou pragmático, como se preferir, mas é destituída de rigor exegético. Confundem-se o aspecto ou os termos temporais de certas normas com

a determinação de ordem substancial contida no § 6º do art. 66 da Constituição.

É que nesse dispositivo não se define uma preferência do voto às demais proposições, ressalvadas as medidas provisórias. O que a Constituição impõe, nesse preceito, é o sobrerestamento da inclusão na Ordem do Dia de qualquer outra proposição, uma vez ocorrida a hipótese do mesmo art. 66, isto é, quando o voto não for apreciado nos trinta dias de seu recebimento.

Trata-se, pois, de norma constitucional, com conteúdo material de processo legislativo, de interpretação e aplicação infonsimáveis e insuscetível de inobservância pelo Regimento Comum, ou, muito menos, por interpretação pessoal do Presidente do Congresso.

Se o objetivo de tal subversão de conceitos e de aplicação constitucionais é o de conciliar interesses da administração federal, ou de acelerar o andamento da pauta de matérias submetidas ao Congresso, o caminho buscado deve ser outro, ainda que possa exigir malabarismo. Jamais o da tortuosa exegese do texto constitucional, que implique passar um atestado de insubordinados à ordem constitucional a todos nós.

Dizer, como faz o Presidente, que há “evidentes desencontros das normas constitucionais” é atribuir à Constituição um defeito que pertence à vida parlamentar, pois aqui neste plenário é que, algumas vezes, se desencontram os Srs. Congressistas.

Portanto, meu pronunciamento, nesta hora, é de contrariedade à fala presidencial, é de protesto pela aprovação do requerimento de urgência — mais uma vez, um expediente pressado e assinado às carreiras por quem, seguramente, não teve tempo de avaliar suas implicações, e é um discurso de exortação à Mesa, em nome de nossas responsabilidades constitucionais, para que retire a matéria de pauta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado José Múcio.

**O SR. JOSÉ MÚCIO** (Bloco — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs<sup>a</sup> e Srs. Congressistas, um estudo apresentado pelos Bispos do Nordeste, na 29ª Assembléa Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em Itaici, no Estado de São Paulo, revela que a recessão econômica, resultante da política financeira de combate à inflação, está provocando um refluxo da imigração nordestina, ante o desemprego no Sul do País.

Calcula a pesquisa que 10% dos retirantes retornam aos seus estados de origem, o que agrava, sensivelmente, a situação de miséria do Nordeste, que não tem empregos rapsodizantes a mão-de-obra antes evadida, segundo depoimento de Dom Adélio Tomasin, Bispo de Quixadá, um dos coordenadores desse levantamento estatístico-demográfico.

Salientam esses estados que, de 1982 até agora, o estudo de miséria aumentou no Polígono das Secas, constatado, paralelamente, o aumento do analgabetismo, que atinge a média de 50% elevada a 80% em algumas regiões.

Concomitantemente, decaem as condições de saúde, levando aquela autoridade eclesiástica a assinalar:

"Não é possível haver paz e democracia, sem que o Nordeste seja integrado ao Brasil."

Advertiu que não é somente a seca a causa do empobrecimento da região, mas há outras razões, como a falta de incentivos à industrialização e a ausência de agroindústrias, capaz de deter o êxodo rural pela sustentação da mão-de-obra, com maiores possibilidades salariais.

Evidentemente, todo esse quadro—negro não é o resultado, exclusivamente, do combate à inflação, de que resulta a sequela da recessão.

Há razões profundas, inclusive históricas e de política agrária, a explicar as origens desse subdesenvolvimento, que se vem agravando desde quando começaram a ser retirados, há quase vinte anos, os recursos da Sudeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólon Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei esta tarde à Mesa da Câmara dos Deputados a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.258-A, de 1989:

"Acrecente-se, onde couber, ao art. 109:

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria serão assegurados por recursos do Tesouro da respectiva esfera administrativa (Federal, Estadual e Municipal), sendo o pagamento mantido, no órgão de origem, sob rubrica própria.

#### Justificação

Quando esta matéria foi votada, em junho do ano passado, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de que fazemos parte, deixamos registrada nossa determinação de propor emenda em plenário, a fim de resguardar os direitos do pessoal inativo do ensino, obedecida a paridade dos proventos da aposentadoria com os vencimentos dos colegas em atividade.

Esclareci não insistir em proposta de emenda, na ocasião, para não retardar a marcha do projeto de lei, em cuja votação final nos empenhamos todos.

Faço aqui e agora, levando a efeito o que abordei na comissão, na forma e justificativa do que propõe, com toda razão e em boa hora, o Fórum Nacional

em Defesa da Escola Pública que assim fundamenta sua judiciosa proposta:

"A exclusão das verbas dirigidas ao pagamento de proventos de aposentados oriundos da carreira do magistério dos percentuais mínimos obrigatórios da receita de imposto, que devem ser destinados à educação, não deve resultar em qualquer prejuízo aos aposentados, de resto vedados pelo art. 40 da Constituição Federal. Visa a presente proposição que estas despesas figurem, sob rubrica própria, nos orçamentos dos órgãos públicos que atuam na área do ensino, bem como se garanta o pagamento na origem dos servidores, para que seja efetivado o pagamento destes proventos, observada a paridade dos estipêndios entre ativos e inativos. A inclusão, portanto, do dispositivo consubstanciado no parágrafo proposto do art. 100, pretendida pela presente emenda, constitui imperativo para que os aposentados não passem por momentos de sobressalto ou intranqüilidade em decorrência da modificação da situação atual, vislumbrada pelo presente projeto de lei

De outro lado, a proposição, na esteira do mandamento constitucional citado, desestimula os administradores públicos à imposição da política diferenciada de remuneração entre os ativos e os inativos."

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal tendo

— PARECER, sob nº 16, de 1991-CN, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pela apresentação de substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda

Para discutir, tem a palavra o Deputado Israel Pinheiro. A Presidência pede a S. Exª que proceda à discussão do projeto substitutivo e das emendas com a concisão que lhe é peculiar. Apesar da relevância da matéria, o nobre Deputado Israel Pinheiro poderá externar o seu ponto de vista, quem sabe, em cinco minutos, garantindo uma elucidação em torno da matéria ora ventilada.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO** (PRS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou tentar ser o mais sucinto possível, tratando de um assunto extremamente árido: orçamento.

O capítulo relativo aos orçamentos, posso dizer com todo o orgulho, é um dos melhores da nossa nova Constituição. A intenção do legislador foi bastante clara no § 1º do art.

165: disciplinar o Orçamento da União. Diz o seguinte:

"Art. 165 . . . . .  
§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos..."

Isso significa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a nova idéia que se tem, em matéria orçamentária, é a do orçamento planejado. Em função do Orçamento Plurianual, aprovado por esta Casa, temos o orçamento anual, que deve ser regionalizado; isto é, devem ficar bem caracterizados os investimentos para cada estado, sobretudo para cada região brasileira. São tão profundas as desigualdades entre o Norte, o Nordeste, o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste, Sr. Presidente, que, às vezes, chega a nos assustar o tamanho e a intensidade da crise que hoje está latente nas áreas mais sofridas

Mas o que aconteceu, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? Infelizmente, a Comissão de Orçamento, nesses últimos dois anos, trabalhou em regime de instabilidade e de temporariedade.

Foi feito um regulamento provisório, que tendia muito mais a facilitar a votação, os procedimentos, do que a atender ao espírito da Constituição, que prevê uma comissão eficiente e limitada, que possa não só aprovar o Orçamento da União, mas sobretudo acompanhar, quase que diariamente, as despesas da União. A tarefa da Comissão de Orçamento não é apenas aprovar emendas; é fiscalizar o que está sendo gasto e se esses gastos estão dentro da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

Infelizmente não ocorreram conforme o previsto as reuniões, a aprovação da Lei Orçamentária para 1990 e 1991. Então, surgiu a minuta, ora em discussão, do Projeto de Resolução nº 8, que se transformou no Parecer nº 16, da Câmara e do Senado, que disciplina, no Regimento Comum, o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento

Muito bem. Podemos dizer que é um belo trabalho, apesar de a Câmara e o Senado não terem sequer condições físicas de instalar uma Comissão de Orçamento capaz de aprovar o Orçamento e sobretudo — repito — de fiscalizar o gasto do dinheiro público.

Este parecer tem três pontos discutíveis. E me aterei a eles porque são muito importantes. O primeiro é quanto ao rodízio dos membros da Comissão de Orçamento, deputados e senadores. Pessoalmente, não concordo com isso. Hoje, até pela pressão do Plenário, já não fico tão longe da idéia, apesar de me parecer perigosa. Admitamos que este ano seja constituída a Comissão de Orçamento. No próximo ano, as lideranças terão de substituir um terço dos representantes dos partidos na comissão. Qual será o critério para essa substituição? Qual será o julgamento da opinião pública sobre um congressista retirado da Comissão de Orçamento? A versão vai valer mais do que o fato. Dirão que o deputado foi eliminado porque, moralmente, não se portou à altura. O julgamento,

evidentemente, será este, porque nunca houve, na história do Parlamento brasileiro, em Regimento algum, a obrigatoriedade do rodízio de deputados e senadores, numa comissão mista ou em qualquer comissão.

Chamo a atenção dos parlamentares porque esse problema vai surgir no próximo ano, e não sei como resolvê-lo. Fico até preocupado com as lideranças, porque não terão como justificar a permanência de dois terços e a retirada de um terço dos seus representantes na Comissão de Orçamento.

O segundo ponto divergente é relativo ao número de membros da comissão. Há uma proposta do relator no sentido de se aumentar o número. Atualmente, são 63 deputados e 21 senadores. Como membro da comissão, posso dizer que raramente tivemos mais do que trinta deputados e 12 senadores presentes, ou seja, a metade dos membros. Tivemos as maiores dificuldades para fazer funcionar uma comissão com 63 deputados e 21 senadores. Agora, com a proposta do relator, esses números podem ser aumentados para noventa deputados e trinta senadores, num total de 120 congressistas.

Sr. Presidente, este assunto precisa ser bem examinado. Sabemos como é difícil reunir quarenta, cinquenta deputados em uma comissão comum, não numa comissão mista, até por problema de tempo e de condições materiais. Com 120 membros teríamos o maior tumulto, porque nem há sala nesta Casa capaz de acomodar uma comissão desse tamanho.

Este é o apelo que faço aos Srs. Parlamentares: decidam de moto-próprio, e não orientados pela liderança, sobre esse problema que considero fundamental. (Palmas.)

(O Presidente faz soar as campainhas.)

Sr. Presidente, tenho vinte minutos. Perdoe-me mas tenho a impressão de que todos compreendem a importância deste assunto.

O terceiro ponto é o mais importante de todos. Foram propostas várias salvaguardas para coibir abusos, existentes nas sessões legislativas passadas, quando o relator podia apresentar um número infundável de emendas, por conta própria, e os deputados também não tinham limitação. Alguns chegaram a apresentar mil emendas. Foram apresentadas cerca de 45 mil emendas no ano passado, que, obviamente, não foram examinadas por nenhum dos relatores, por falta de tempo.

O novo Regimento obriga — e acho que faz muito bem — que cada emenda tenha parecer, a favor ou contra, e, o que é mais grave ainda, que a emenda e o parecer sejam publicados. Mas isso significa inviabilizar o funcionamento da Comissão de Orçamento, se não houver limitação do número de emendas por congressista. E há várias propostas neste sentido.

Além das emendas já destacadas, trago a minuta do acordo feito na Liderança do PMDB. A proposta do relator, quanto à limitação das emendas, foi a seguinte:

"Art 15. A apresentação de emendas à oposição relativa à matéria Orçamentária não excederá o limite de trinta por parlamentar."

Esta foi a proposta original. Mas, infelizmente, está aqui registrada, para a posteridade e para a história a supressão do artigo proposto pelo PMDB. O único partido que está contra é o PMDB. Seu líder não aceita a limitação das emendas. Todos os outros partidos concordam, para que a comissão possa funcionar de maneira mais realista e para que haja transparéncia. Com um número infinito de emendas, torna-se difícil o controle, mas, na medida em que se limitar o número delas — e não discuto o número limite, mas a tese da limitação — poderemos saber perfeitamente quais as emendas que foram aprovadas e os critérios adotados. Acho isso fundamental. Se não houver transparéncia na aprovação ou rejeição das emendas, aí, sim, teremos transtornos e um grande protesto por parte dos Srs. Parlamentares.

Para confirmar este ponto de vista, apresentei um destaque ao projeto de resolução, porque havia uma matéria muito interessante, que vou ler. É o art 19, inciso VII, que é uma pérola da sabedoria e do artesanato políticos:

"Art 19 Após a sua instalação a comissão elaborará e fará publicar o seu regulamento interno, obedecidas, entre outras, as seguintes normas:

.....  
VII — na comissão; serão votadas, em grupos, as emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário do relator..."

Até aí é praxe da Casa, mas vejam só o que foi acrescido:

"...ressalvados os destaques, que poderão também ser apreciados em grupos."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na medida em que os destaques são apreciados em grupo, deixam de ser destaques e passam a ser emendas. É uma aberração tão grande, que propus destaque para votação em separado, e espero contar com o apoioamento dos ilustres congressistas para a sua rejeição, a fim de que possamos transformar a Comissão Mista de Orçamento num efetivo instrumento de desenvolvimento deste País, não permitindo que tenha uma imagem deturpada.

Neste País tão sofrido, tão desigual e com tão poucos recursos, não podemos transformar a Comissão Mista de Orçamento num bazar onde se retalhem as verbas orçamentárias. Ela tem que ser, isto sim, Sr. Presidente, um instrumento de progresso e desenvolvimento, e neste sentido faço um apelo final aos Srs. Congressistas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.

Congressistas, estamos, nesta sessão do Congresso Nacional, com tempo curto, pois temos que votar imediatamente o voto. Mas é nosso dever chamar a atenção desta Casa e dos nobres colegas congressistas para a matéria que votaremos.

Na verdade, ao votarmos o Parecer nº 16, referente ao Projeto de Resolução nº 8, estaremos votando o verdadeiro poder do Legislativo, estaremos decidindo se o Congresso tem poder ou não. Não podemos votá-lo, portanto, sem discutir com clareza e critério a questão do Orçamento e especialmente da Comissão Mista de Orçamento.

Não é a primeira vez que a matéria é amplamente divulgada pela imprensa, e sabemos como é importante, na montagem da Comissão Mista de Orçamento, o Congresso Nacional se resguardar, ter precaução, cuidado e critério, para responder à cobrança da sociedade.

Sr. Presidente, com a brevidade que esta sessão exige, queremos chamar a atenção para alguns sérios problemas existentes no Projeto de Resolução nº 8. Destacamos algumas divergências de conteúdo e queremos votar nominalmente algumas emendas.

Em primeiro lugar, é um grave erro aumentar-se o número de membros da Comissão Mista de Orçamento. Isso vem sendo proposto para que as bancadas possam atender ao grande número de deputados que solicitam fazer parte da Comissão Mista de Orçamento. Temos de levar em conta a qualidade, a eficiência e a profissionalização. Não podemos montar uma grande Comissão de Orçamento que, na verdade, não vai funcionar com a totalidade dos seus membros, mas apenas com uma parte deles. Por isso, somos pela manutenção do número atual de 84 membros na Comissão de Orçamento.

Há um segundo ponto da maior importância, para o qual chamo a atenção da Casa. É verdade que há um avanço no projeto de resolução, ao propor o rodízio de um terço dos membros da Comissão de Orçamento, porque antes não havia rodízio algum. Mas o rodízio só de um terço não garante que se vai impedir, numa Legislatura, a formação de feudos, cartórios e "igrejinhas" na Comissão Mista de Orçamento. Por isso, nossa proposta é de que haja o rodízio de 50% dos membros, com base no seguinte critério: quem for membro durante um ano, fica um ano fora; a metade que fica dois anos na comissão, fica dois anos fora dela. Isso quer dizer que, numa Legislatura, a Comissão Mista de Orçamento se renovará totalmente, e esta é uma forma de democratizá-la.

O terceiro problema para o qual chamamos a atenção é a necessidade de limitação do número de emendas. É uma prática equivocada o deputado fazer emendas para mil, novecentos, cem municípios, sem um critério de avaliação das necessidades globais do País. Por isso, estamos apoiando a emenda que estabelece o limite de vinte emendas por parlamentar e permite a apresentação de emendas de partido. Que o partido possa apre-

sentar emendas globais, o que é da maior importância.

Ha outra questão que queremos focalizar aqui. É um avanço o rodízio proporcional dos relatores setoriais. Mas, mais do que isso, achamos que, se um terço da comissão propuser voto de censura para os relatores parciais ou para o relator-geral, esse voto de censura terá que ser votado pela comissão. E um critério democrático, transparente, para que não exista nenhuma dúvida sobre a democratização interna da Comissão Mista de Orçamento.

Ainda estamos propondo uma emenda que estabelece, tanto em relação à Lei Orçamentária anual, como em relação aos créditos adicionais, que se vote, além do relatório e da emenda concreta do Orçamento, um relatório preliminar de critérios para se destinarem verbas aos estados, a fim de não ocorrer o mesmo que na Legislatura passada, quando alguns estados foram privilegiados. Se há um critério, aceitamos, por exemplo, que a Bahia esteja plenamente privilegiada quanto ao número de emendas e a dotação de verbas.

Por último, apelamos para as Lideranças — e esta não é uma questão divergente — para que, no último artigo do projeto de resolução, que propõe a constituição de uma comissão técnica para assessorar a Comissão de Orçamento, do trecho "... preferencialmente de funcionários das duas Casas..." seja retirada a palavra "preferencialmente". Se for mantida, abre-se a porta para a contratação de pessoal fora do quadro da Assessoria Técnica da Casa. Portanto, vamos suprimir o termo "preferencialmente", para que não haja possibilidade de qualquer "trem da alegria" ou qualquer circunstância que venha complicar a imagem da Comissão Mista de Orçamento.

Finalmente, vamos votar contra o parecer do relator, porque, mesmo considerando que há um avanço, ele é parcial. E vamos encaminhar a votação nominal de algumas dessas emendas, porque não temos a garantia da aprovação de algumas que achamos fundamentais, como a que estabelece o rodízio de 50% dos membros, a que limita o número de membros, a que limita o número de emendas e a que fixa que deve ser objeto de apreciação da comissão o voto de censura proposto por um terço de seus membros. Por isso, vamos encaminhar a votação contra o parecer e destacar emendas para votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

A Presidência está certa de que S. Ex. exporá sua opinião sobre a matéria com a concisão habitual.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje temos um compromisso muito sério: o de discutir e votar o projeto que regulamenta a Comissão Permanente do Congresso Nacional, que vai, a partir de agora, apreciar dois instrumentos

que são fundamentais para uma administração pública, em qualquer parte do mundo, o Plano Plurianual e o Orçamento, que refletem a tomada de decisão de uma sociedade.

Esta comissão é fundamental, é exigida pela Constituição. E quero dizer aos ilustres parlamentares que o Senado participou de discussão com as lideranças da Câmara, na tentativa de trazer ao Plenário uma resolução que atendesse aos interesses do Parlamento. Mostrarei agora os avanços, os aspectos positivos, fundamentais das inovações contidas nesta resolução. Dentre eles, está a transparência do processo legislativo, no que diz respeito a questão orçamentária. Além disso, a resolução oferece maior descentralização dos trabalhos, racionaliza-os, também, equilibra a participação das duas Casas, Câmara e Senado, traz maior equidade à participação dos parlamentares e aperfeiçoa a técnica legislativa orçamentária.

Quero tecer alguns comentários sobre esses itens. A transparência do processo é garantida por diversos artigos da resolução que disciplinam questões referentes aos processos e à tomada de conhecimento. O art. 18, por exemplo, estabelece que todo parecer, para ser votado na comissão, deverá ser distribuído aos seus membros com antecedência mínima de três dias.

Outro aspecto importante é que, depois de votado o parecer sobre o projeto e as emendas, haverá uma prazo máximo de vinte dias para a sistematização e consolidação das emendas aprovadas. Assim, o Plenário do Congresso Nacional receberá para apreciação o projeto sob a forma final de orçamento, o que não tem acontecido nos últimos anos. Por outro lado, é importante a publicação do parecer preliminar.

Outro aspecto da transparência é a publicação de todas as emendas apresentadas, admitidas ou não pelos parlamentares.

Quanto à descentralização, diversos dispositivos a garantem. É o caso, por exemplo, da criação das subcomissões temáticas, com suas respectivas relatorias setoriais. Outro aspecto importante das oito subcomissões é a racionalização dos trabalhos.

Essa comissão, que entendemos ser a mais importante do Congresso Nacional, garante o equilíbrio entre as duas Casas, Câmara e Senado, pois ficará estabelecido que as votações serão similares às que ocorrem no Congresso Nacional. Também há a distribuição dos cargos diretores das subcomissões, que é feita equitativamente. Há o rodízio anual dos representantes das duas Casas nos cargos diretores e nas relatorias. Portanto, o Orçamento não terá mais dono. E tudo isso dá maior equidade à participação dos parlamentares. Haverá também rodízio dos membros da comissão. Há proposta no sentido de se renovar um terço por ano, mas a proposta de renovação de 50% evidentemente interessa à Câmara, que tem 503 deputados. É justa e plausível essa proposta, que possibilita maior participação dos parlamentares.

Ao lado disso, é importante a designação dos relatores de projetos de créditos adicionais, que vai obedecer ao critério do rodízio.

Como V. Ex.<sup>s</sup>s sabem, no ano passado alguns parlamentares foram relatores de créditos adicionais inúmeras vezes, o que não ocorrerá mais. O rodízio será obrigatório, dando oportunidade a todos os parlamentares de participarem do processo. É importante o aperfeiçoamento técnico-legislativo, e a própria criação da comissão é um indicador importante disso.

Portanto, Srs. Deputados, Srs. Senadores, esta proposta está sujeita a algumas emendas de Plenário. Mas informo aos caros companheiros do Senado e da Câmara que essa resolução, com já foi dito, representa um avanço, uma inovação, e dará ao Parlamento as ferramentas necessárias para que realmente seja o palco das discussões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os créditos adicionais, os orçamentos anuais e plurianuais.

Apelo para os companheiros no sentido de que participem dessa votação e levem em consideração algumas emendas que, no nosso entender, realmente aperfeiçoam o projeto. A partir da votação de hoje, teremos instituído essa comissão e começaremos um dos trabalhos mais importantes do Parlamento, ou seja, a discussão do Orçamento e do Plano Plurianual, que definem as prioridades nacionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para discutir a matéria, Deputado José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero sublinhar a necessidade imperiosa de aprovarmos hoje as novas regras para a Comissão Mista de Orçamento. Temos de proceder neste plenário à correção de alguns aspectos indispensáveis para que o processo orçamentário corresponda às expectativas, ao espírito e à letra da Constituição que aprovamos em 1988.

Ressalto três aspectos: em primeiro lugar, a comissão, atualmente com mais de oitenta membros, já apresenta condições precárias de natureza operacional. Uma aumento para 120 membros criará obstáculos intransponíveis para que a comissão possa funcionar com a mínima eficácia. E, mais ainda: transgride o espírito da Constituição de criar uma comissão mista, a única prevista no texto constitucional, operacional, bem equipada, preparada para que o Legislativo possa enfrentar o Executivo de maneira responsável no processo de elaboração orçamentária. Uma comissão com 120 membros significa passar por cima da Constituição. Seria melhor que não houvesse comissão e que fôssemos todos para o plenário, sem qualquer preparo, sem qualquer processo de natureza mais responsável.

Em segundo lugar, é muito importante que estabeleçamos um rodízio obrigatório pelo menos metade dos parlamentares membros das Comissões. Isto não significa descontinuidade, mas, sim, abrir oportunidade para uma participação eficaz dos Parlamentares,

especialmente no caso dos Srs Deputados que são em maior número. Esse rodízio de 50% é um motivo a mais para que rejeitemos a elevação do número dos membros da Comissão. Cento e vinte membros sequer poderão ser acomodados no plenário do Senado Federal.

Em terceiro lugar, estabelecer um limite superior para apresentação de emendas. Somos praticamente 600 Parlamentares. Se não se estabelecer um limite para o número de emendas apresentadas, repetiremos situações em que os Srs. Relatores não terão condições de um exame responsável das mesmas. Se forem 30 emendas por parlamentar, chegaríamos a 1.800 emendas. Este limite, no nosso entender, é o máximo que se poderia ter.

São estas e outras questões que entrarão hoje em exame. Chamamos a atenção dos Srs. Deputados para as mesmas e pedimos o empenho dos parlamentares de diferentes partidos para que a Comissão Mista do Orçamento se mantenha como um instrumento de responsabilidade do Poder Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 508, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão “Caso não haja constituição de subcomissões”, constante do § 2º, do art 10, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO N° 509, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão “referente à mesa unidade orçamentária”, constante do § 4º, do art 10, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO N° 510, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado das expressões “ou setoriais” e “para a mesma unidade orçamentária”, constantes do § 5º do art. 10 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO N° 511, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado do art 11 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO N° 512, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado do art. 12 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO N° 513, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado do parágrafo único do art. 15, constante do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — **José Serra**.

#### REQUERIMENTO N° 514, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão “ou Setoriais”, constante do caput do art 16 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO N° 515, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º, do Art. 16, do Substituto do Relator, Dep. Genésio Bernardino, ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Nestes termos,

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991 — Deputado **José Carlos Sabóia**, Deputado **Israel Pinheiro**.

#### REQUERIMENTO N° 516, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação

em Separado do § 2º, do art 16, constante do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO N° 517, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado do § 4º do art 16 do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO N° 518, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, Destaque para Votação em Separado da expressão “após a comunicação imediata às duas Casas do Congresso Nacional” contida no art 17 da Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 8, de 1991-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB

#### REQUERIMENTO N° 519, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, Destaque para Votação em Separado do inciso III do art 19 do Substitutivo do Relator, Deputado Genésio Bernardino, ao Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN

Nestes termos,

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991 — Deputado **José Carlos Sabóia** — Deputado **Israel Pinheiro**.

#### REQUERIMENTO N° 520, DE 1991-CN

Requeiro Destaque para Votação em Separado do seguinte trecho do inciso III do art 19 do Projeto de Resolução nº 8/90-CN:

“faltando três dias para o encerramento do prazo para a apreciação do parecer”

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Deputado **Israel Pinheiro** — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB.

#### REQUERIMENTO N° 521, DE 1991-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, Destaque para Votação em Separado do inciso IV do art 19 do Substitutivo do Relator, Deputado Genésio Bernardino, ao Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Nestes Termos,

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991 — Deputado **José Carlos Sabóia** — Deputado **Israel Pinheiro**.

**REQUERIMENTO N° 522, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais. Destaque para Votação em Separado do inciso V do art. 19 do Substitutivo do Relator, Deputado Genésio Bernardino, ao Projeto de Resolução n° 8, de 1990-CN

Nestes Termos,

P. e E. Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado José Carlos Sabóia — Deputado Israel Pinheiro.

**REQUERIMENTO N° 523, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão "que poderão também ser apreciados em grupo", constante do inciso VII do art. 19 do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 524, DE 1991-CN**

Requeiro Destaque para Votação em Separado do seguinte trecho do art. 19 do inciso VII do Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

"que poderão ser apreciados em grupo"

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Israel Pinheiro Filho — Deputado José Carlos Sabóia, Líder do PSB

**REQUERIMENTO N° 525, DE 1991-CN****PROJETO DE RESOLUÇÃO  
N° 8, DE 1991-CN****Requerimento de Destaque**

Requeiro, na forma regimental. Destaque para Votação em Separado do art. 20 da emenda substitutiva integral apresentada pelo Relator ao Projeto de Resolução n° 8, de 1991-CN, Deputado Genésio Bernardino.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Ronan Tito.

**REQUERIMENTO N° 526, DE 1991-CN****PARTIDO DOS TRABALHADORES****Requerimento de Destaque**

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para Votação em Separado do art. 22, §§ 1<sup>º</sup> a 4<sup>º</sup>, do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 527, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão "temáticas", constante do caput do art. 22 do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 528, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado dos §§ 1<sup>º</sup>, 2<sup>º</sup>, 3<sup>º</sup> e 4<sup>º</sup> do art. 22, constante do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 529, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão "dos pareceres finais, constante do art. 23 do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB

**REQUERIMENTO N° 530, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, Destaque para Votação em Separado do art. 24 do Substitutivo do Relator, Deputado Genésio Bernardino, ao Projeto de Resolução n° 8, de 1990-CN

Nestes Termos,

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado José Carlos Sabóia — Deputado Israel Pinheiro.

**REQUERIMENTO N° 531, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da expressão "o dia anterior ao estabelecido para", constante do art. 25 do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 532, DE 1991-CN****PARTIDO DOS TRABALHADORES****Requerimento de Destaque**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para Votação em Separado da expressão "preferencialmente" constante do art. 27 do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT

**REQUERIMENTO N° 533, DE 1991-CN****PARTIDO DOS TRABALHADORES****Requerimento de Destaque**

Nos termos regimentais requeiro destaque do § 1<sup>º</sup> do art. 11 da Emenda n° 3, para que seja incluído no Substitutivo do Projeto de Resolução n° 8/90-CN, em lugar dos §§ 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> do seu art. 10

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 534, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do art. 50 do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado da Emenda n° 6, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 535, DE 1991-CN****PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Gabinete da Liderança

Excelentíssimo Senhor

Senador Mauro Benevides

DD Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque a Emenda n° 7, de 1991, para que substitua o art. 2<sup>º</sup> do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 536, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 9, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 537, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Exceléncia, na forma do Regimento Comum, Destaque para Votação em Separado do § 1<sup>º</sup> do art. 10 constante do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 538, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 13, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 539, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 16, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado Paulo Hartung, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 540, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para vota-

ção da Emenda nº 19, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 541, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda nº 23, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 542, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda nº 24, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 543, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 31 do Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Carlos Lupi**, Vice-Líder do PDT.

#### **REQUERIMENTO N° 544, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda nº 32, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 545, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda nº 33, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 546, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda nº 34, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 547, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para vota-

ção da Emenda nº 36, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 548, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 37, apresentada ao Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Nestes termos,  
P e E. Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991 — Deputado **José Carlos Sabóia** — Deputado **Israel Pinheiro**.

#### **REQUERIMENTO N° 549, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, apresentada ao Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Nestes termos,  
P. e E. Deferimento.  
Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado **Israel Pinheiro** — Deputado **José Carlos Sabóia**.

#### **REQUERIMENTO N° 550, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, Destaque para Votação da Emenda nº 44, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 551, DE 1991-CN**

##### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 8, DE 1991-CN**

##### **Requerimento de Destaque**

Requeiro, na forma regimental, destaque para votação em separado da emenda nº 44, de autoria do Deputado Jutahy Júnior, para que sua redação substitua a do art. 7º do substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Genésio Bernardino.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — **Ronan Tito**.

#### **REQUERIMENTO N° 552, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque da Emenda nº 45, do Projeto de Resolução nº 8/90.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Carlos Lupi**, Vice-Líder do PDT.

#### **REQUERIMENTO N° 553, DE 1991-CN**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Gabinete da Liderança**

Excelentíssimo Senhor  
Senador Mauro Benevides  
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda nº 46, de 1991, para que seja adicionada ao substitutivo do Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado **José Genoino**, Líder do PT.

#### **REQUERIMENTO N° 554, DE 1991-CN**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Gabinete da Liderança**

Excelentíssimo Senhor  
Senador Mauro Benevides  
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda nº 51, de 1991, para que seja adicionada ao substitutivo do Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado **José Genoino**, Líder do PT.

#### **REQUERIMENTO N° 555, DE 1991-CN**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Gabinete da Liderança**

Excelentíssimo Senhor  
Senador Mauro Benevides  
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda nº 52, de 1991, para que seja adicionada ao substitutivo do Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado **José Genoino**, Líder do PT.

#### **REQUERIMENTO N° 556, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, Destaque para Votação da Emenda nº 53, oferecida ao Projeto de Resolução nº 8/90-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 557, DE 1991-CN**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Nº 8, DE 1991-CN**

##### **Requerimento de Destaque**

Requeiro, na forma regimental, destaque para votação em separado na Emenda nº 53, de autoria do Deputado Paulo Hartung.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991.

#### **REQUERIMENTO N° 558, DE 1991-CN**

Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança

Excelentíssimo Senhor  
Senador Mauro Benevides  
DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda nº 54, de 1991, para que seja adicionada ao substitutivo ao Projeto de Resolução nº 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. Deputado **José Genoino**, Líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 559, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 55, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 560, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 57, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 561, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 60, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 562, DE 1991-CN**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Gabinete da Liderança

Excelentíssimo Senhor

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda n° 61, de 1991, para que seja adicionada ao substitutivo ao Projeto de Resolução n° 8, de 1990-CN.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT

**REQUERIMENTO N° 563, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos dos §§ 4º e 5º, do art. 49, e do art. 50, do Regimento Comum, requeiro a Vossa Exceléncia

**Destaque**

Para fins de aprovação da Emenda n° 62, ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º, do art. 166, da Constituição Federal.”

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Victor Faccioni**, Líder do PDS

**REQUERIMENTO N° 564, DE 1991-CN**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Requerimento de Destaque

Nos termos regimentais requeiro destaque da Emenda n° 63, para que seja incluída no substitutivo do Projeto de Resolução n° 8/90-CN, em lugar de seu art. 16.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 565, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 66, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

**REQUERIMENTO N° 566, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação da Emenda n° 69, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

**REQUERIMENTO N° 567, DE 1991-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 50 do Regimento Comum, Destaque para Votação da Emenda n° 71, oferecida ao Projeto de Resolução n° 8/90-CN.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Líder do PSDB

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB) — BA Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup> e aos líderes dos demais partidos. Pelo número de destaques que foram apresentados a este projeto de resolução, não conseguiremos votar hoje o voto dos ferroviários, compromisso este firmado pela Casa (Palmas)

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que se vote o projeto e que os destaques possam ser votados na sessão de amanhã pela manhã, que V. Ex<sup>a</sup> convocaria com essa finalidade (Palmas nas galerias.) Do contrário, a outra alternativa seria que os destaques fossem retirados ou reduzidos somente àqueles três pontos considerados importantes pelo partido, a questão do número de membros da comissão, a questão da limitação de emendas e a questão do rodízio. São estes os três pontos fundamentais. Os demais não são tão importantes.

Ofereço a V. Ex<sup>a</sup> aos demais partidos duas alternativas: ou encerramos esta sessão, e V. Ex<sup>a</sup> convoca outra para amanhã de manhã para a votação dos destaques, ou que sejam retirados os destaques.

Temos o compromisso de votar hoje esses vetos. Os aposentados se deslocaram de vários estados, já pela segunda vez. Não podemos, pois, faltar com o compromisso de votar essa matéria (Palmas nas galerias.)

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do Partido Democrático Social concorda com a sugestão do eminente Líder do PMDB. Devemos votar o projeto. Resolvemos esta parte e deixamos os destaques, que são numerosos, para serem votados em separado. Assim, poderemos avaliar até os que devem ficar e os que devem sair na sessão de amanhã. Em seguida, o Sr. Presidente convocaria sessão para apreciarmos o voto. Desse modo liquidamos essa fatura hoje a noite da maneira mais rápida.

Este é o pensamento e esta a concordância do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência está diante das duas alternativas do Líder do PMDB. Primeiro, a inversão da proposta, que a Mesa assim entendeu: haveria a desistência dos destaques dos respectivos autores, à exceção daqueles três polêmicos, a segunda alternativa seria a votação do substitutivo e, consequentemente, a cessação da apreciação da matéria restante.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, formulou a seguinte questão de ordem como requerimento para que V. Ex<sup>a</sup> consulte as demais lideranças sobre a proposta. Encerramos a discussão da matéria sobre a qual demos um passo importante. V. Ex<sup>a</sup> leu todos os destaques. Temos muita matéria sobre a mesa e é necessário tempo para que seja ordenada. Há sequência da votação dos destaques, tanto na votação em separado, quanto na ordem dos mesmos, de acordo com o parecer do relator. Se agora vamos votar o projeto de resolução e selecionar alguns destaques, precisaremos de tempo, repito.

Portanto, a proposta que formulo a V. Ex<sup>a</sup>, consultadas as lideranças, é de que encerremos agora a tramitação desta matéria, suspendo a sessão extraordinária. V. Ex<sup>a</sup> imediatamente convocaria sessão ordinária para votação de vetos e, amanhã, às 11 horas, convocaria sessão extraordinária para votarmos as matérias.

Portanto, esta é a primeira possibilidade. V. Ex<sup>a</sup> interrompe a sessão extraordinária e a reconvoa para amanhã, às 11 horas. A outra possibilidade seria encerrar a sessão extraordinária agora, dar um tempo para se organizar os destaques e realizarmos o acordo de lideranças. Logo em seguida, V. Ex<sup>a</sup> convocaria sessão ordinária para votarmos os vetos. Portanto, temos duas alternativas. iniciarmos imediatamente a votação do voto que interessa aos ferroviários e trabalhar com racionalidade. (Palmas nas galerias)

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TRINDADE** (Bloco — AP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de falar em nome do Bloco. Estamos amplamente de acordo com o Líder do PMDB proposta apresentada de que devemos votar hoje o projeto, ficando os destaques para a sessão de amanhã, até porque existe de parte da Liderança do Bloco o interesse em votar os vetos, principalmente o voto relacionado aos ferroviários. No entendimento mantido com a Liderança do Governo, pretendemos votar pela derrubada do voto em relação aos ferroviários.

**O Sr. Mendes Botelho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, concordo com a sugestão feita pela Liderança do PT.

Acreditamos que a melhor solução seria a suspensão imediata da sessão, com a convocação de sessão extraordinária para amanhã, às 11 horas, onde deveremos apreciar o projeto e as emendas, dando oportunidade para que o erro seja corrigido e para que os ferroviários saiam daqui com essa conquista, que é a derrubada do voto. Tenho certeza de que a derrubada do voto contará com o voto unânime por todos os Congressistas (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai ter de se manifestar em torno das propostas veiculadas pelos eminentes líderes, a começar pelo do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, secundada por propostas assemelhadas dos Líderes Gerson Peres, José Genoíno e Eraldo Trindade.

A Presidência está tentando compatibilizar as propostas com a letra do Regimento, a fim de obtermos uma solução regimental compatível com as dificuldades com que agora nos defrontamos.

Diz o art. 40:

“Art. 40. Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional”

Portanto, peço aos Srs. Líderes que já se expressaram favoravelmente ao adiamento da votação que encaminham à Mesa um requerimento, para que a sessão seja convocada para amanhã, às 9 horas, e eu o submeterei à deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Consulto os Srs. Líderes se encaminharão à Mesa requerimento, solicitando o adiamento da votação. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP) Sr. Presidente, estou encaminhado à V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com outros líderes, requerimento propondo a suspensão da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 568, DE 1991-CN

Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, a suspensão da sessão extraordinária para a votação do projeto de Resolução 8/90-CN sua reconvoação para amanhã às 9h Vivaldo Barbosa — Haroldo Lima — José Genoíno — Eduardo Siqueira Campos — Ricardo Iazar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, tendo um requerimento formalizado, com a anuência dos Líderes do PT do PCB e do PSD, a Mesa o submeterá à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

**O Sr. José Luiz Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA** (PDS — PI. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, mais uma vez, quero chamar a atenção dos nossos ilustres Pares para a importância da votação desta matéria. Se não a votarmos o mais rapidamente possível, estaremos correndo o risco de não termos o recesso do mês de julho. A Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda precisa ser votada.

Portanto, quero, nesta oportunidade, fazer um apelo aos Congressistas para votarmos essa matéria na sessão de amanhã. Vamos derrubar o voto dos ferroviários.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que o requerimento para adiamento da sessão, encaminhado à Mesa pelos Srs. Líderes, foi aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional. Portanto, fica convocada sessão para amanhã, às 9 horas.

A Mesa solicita aos Srs. Líderes que não se inscrevam para o período das Breves Comunicações, porque daremos mais celeridade aos trabalhos. Portanto, por decisão soberana do Plenário, está convocada uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para amanhã, às 9 horas.

O Presidente estará, com os demais membros da Mesa, nesta cadeira, às 9 horas, para iniciar a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Convoco sessão extraordinária para apreciação de vetos presidenciais As 20h35min. Portanto, dentro de cinco minutos será realizada sessão conjunta para apreciação dos vetos presidenciais.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)

## Ata da 27<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 15 de maio de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 20 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carceiro — Divaldo Surugay — Eduardo Su-

plicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rölemburg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hélio Campos — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia

— Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavôr — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Roraima**

Alceste Almeida — PTB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

**Amapá**

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

**Pará**

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Herminio Calvino — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; Mario Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Nicias Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

**Amazonas**

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC.

**Rondônia**

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Jubes Rabelo — PTB; Maurício Caixito — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Redatário Cassol — PTR.

**Acre**

Celia Mendes — PDS; Francisco Diogenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

**Tocantins**

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Silveira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PDC.

**Maranhão**

Cesar Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PDS; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Everaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB;

Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Pinheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

**Piauí**

B. Sa — PDS; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ibere Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laífe Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

**Paraíba**

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Franciso Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Meireiros — Bloco; Vital do Rego — PDT.

**Pernambuco**

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Mendoça Bezerra — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Miguel Araúas — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Corrêa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto França — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Salatiel Carvalho — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; José Thomaz Nono — Bloco; Luiz Dantas — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

**Bahia**

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço —

PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Ribeiro Tavares — PL; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT

**Minas Gerais**

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aníbal Teixeira — PTB; Aracyde de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Christovam Chiaradia — Bloco; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pineiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Geraldo PMDB; José Santana de Vasconcelos — Bloco; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmaro Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Mediolli — PSDB; Wagner do Nascimento — PTB; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Oliveira — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral — PTB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edesio Frias — PDT; Eduardo Mascarenhas — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Egydio — Bloco; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Almeida — PTB; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Roberto Campos — PDS; Rubem Medina — Bloco; Sandra Calvalcanti — Bloco; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

**São Paulo**

Alberto Goldman — PMDB; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Ary Kara José — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Maluly Netto — Bloco; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Mernes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rolleberg — PMDB; Robson Tuma — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

**Mato Grosso**

Augustinho Freitas — PTB; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Francisco Domingos dos Santos — PT; Maria Laura — PT; Sigmaringa Seixas — PSDB.

**Goiás**

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Miranda — PMDB; Osório Santa Cruz — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Crivinell — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco.

**Mato Grosso do Sul**

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

**Paraná**

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basilio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edeílio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio

Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivano Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Wilson Moreira — PSDB;

**Santa Catarina**

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 420 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A presidência apela para os Deputados Mernes Botelho e Carlos Santana no sentido de que desistam das suas inscrições.

**O Sr. Eraldo Trindade** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TRINDADE** (Bloco — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de adiar uma votação, a fim de ganharmos tempo para votação dos vetos presidenciais. Seria ótimo que os parlamentares inscritos desistissem das suas repectivas inscrições, para iniciarmos imediatamente a votação dos vetos presidenciais. Estamos aqui para votar e devemos cumprir nossa missão.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mantenho a minha inscrição.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a sessão de hoje do Congresso Nacional é histórica para a classe ferroviária brasileira. Desde 1941 os ferroviários vêm esperando a regulamentação definitiva desta matéria, e eu não poderia neste momento, na condição de presidente de um sindicato de ferroviários, deixar de fazer um pronunciamento nesta sessão, principalmente hoje, quando há um consenso nesta Casa sobre a matéria. Ouvi da liderança do Governo e da liderança do bloco majoritário que estão dispostos, de uma vez por todas, a derrubar esse voto e regulamentar a matéria que diz respeito aos ferroviários. A minha inscrição tem por objetivo deixar registrado nos Anais desta Casa meus sinceros agradecimentos, antecipadamente, a todos os congressistas que aqui compareceram, porque tenho convicção de que a partir de hoje os ferroviários terão uma lei que lhes vai dar tranquilidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A presidência pede aos Srs. Congressistas inscritos que se dirijam ao microfone e digam de viva voz se desistem ou não da inscrição.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — O Deputado Carlos Santana abre mão de seu pronunciamento, em virtude da necessidade de se votar matéria urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 569, DE 1991-CN**

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para que os itens 10 e 5 sejam votados em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB — Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, Líder do PDC.

**REQUERIMENTO N° 569-A, DE 1991-CN**

Requeiro a Vossa Excelência a inversão da pauta, passando o item 10 para item 1 da pauta.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa** Líder do PDT — Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 570, DE 1991-CN**

Requeiro na forma regimental a inversão da pauta, o item 10 da Pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 82/1990, que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, passando a último item.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991. — Deputado **Paulo Hartung**, Vice-Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO N° 571, DE 1991-CN**

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta de hoje, para que os itens 5 e 10 sejam votados em 1º e 2º lugar a mesma, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Deputado José Múcio.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos desse uma informação já que estamos diante de uma certa dificuldade. É possível que a liderança do Governo faça um acordo e recomende a todos os companheiros a derrubada do voto relativo aos ferroviários. (Palmas.)

Para isso, faz parte de um acordo parcial com algumas lideranças a votação em primeiro lugar do voto constante do item 5 e em segundo lugar do item 10.

A liderança do Governo, se aceita essa proposta, assume o compromisso público, neste momento de recomendar a derrubada do voto relativo aos ferroviários.

Gostaria da atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A presidência esclarecerá a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** — Sr. Presidente, estou com a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A palavra é assegura ao Líder Humberto Souto, para que S. Ex<sup>a</sup> faça a interpelação à Mesa.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** — Sr. Presidente, se for votado o requerimento do Deputado Genebaldo Correia, os demais ficarão prejudicados, o que poderia prejudicar o acordo.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se não haveria possibilidade posteriormente de votarmos em primeiro lugar, os requerimentos menores, para posteriormente votarmos o requerimento maior e, dessa forma facilitar a votação da noite de hoje. Caso não seja possível, a liderança do Governo solicitará aos parlamentares que juntos derrotemos o requerimento do Líder do PMDB para, em seguida, votarmos o requerimento da liderança do Bloco. Logo em seguida recomendaremos a derrubada, do voto apostado à proposição de interesse dos ferroviários. É apenas para facilitar o acordo e a votação.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presi-

dente, estamos aqui para votar o voto relativo a complementação da aposentadoria dos ferroviários. Toda a Casa quer isso. O nosso requerimento é no sentido de que seja votado, em primeiro lugar, este voto. Não retiro o requerimento nem concordo com esta proposta. (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Diante da manifestação do nobre Líder Genebaldo Correia não admitindo a retirada do seu requerimento, que está cronologicamente privilegiado, ele será submetido à votação. Se aprovado, evidentemente prejudicará o requerimento que pretende exatamente inverter o que propõe o Líder do PMDB.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Pela ordem, Sr Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, entendemos que a proposta do Líder do Governo é de votar em primeiro lugar o voto relativo ao BNDES e em segundo lugar o relativo aos ferroviários, com o compromisso de que a bancada que apóia o Governo votará favoravelmente à derrubada do voto dos ferroviários. Isso, para nós, Sr. Presidente, que queremos a derrubada do voto relativo aos ferroviários, é uma questão muito importante. Não queremos correr o risco de os ferroviários terem o voto mantido. Ao contrário, queremos colaborar e fazer todo esforço para derrubar o voto relativo aos ferroviários. (Palmas.)

Por isso, a Bancada do PDT aceita a proposta do Governo para votar o voto dos ferroviários em segundo lugar, a fim de garantir sua derrubada. Fazemos um apelo a todas as bancadas que querem efetivamente não correr risco e assegurar a derrubada do voto dos ferroviários para que aceitem a proposta do Governo para votar em segundo lugar o voto dos ferroviários e derrubá-lo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa esclarece à Casa, diante do impasse, que a alternativa que se busca será pela manifestação soberana do Plenário através do voto.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção da Casa para o fato de que precisamos de 252 votos para derrubar o voto; para mantê-lo não são necessários os 252 votos. Portanto, não há preocupação com o **quorum** para a segunda votação, mas há para a primeira. É essa que queremos garantir. Por isso, mantenho o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Mantido o requerimento do nobre Líder Genebaldo Correia, a Mesa não tem outra

alternativa senão submetê-lo ao exame do Plenário.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (Bloco — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se os colegas permitirem farei uma breve intervenção. Em primeiro lugar, nós do Bloco e dos outros partidos vamos votar pela queda do voto dos ferroviários. Vamos atender aos ferroviários derrubando o voto. Temos esse compromisso. (Palmas nas galerias.) Os ferroviários sairão daqui seguros disso. O Líder Humberto Souto agiu muito bem quando pediu que seja votado primeiro o outro voto, porque tem a nossa palavra de que vamos derrubar o voto dos ferroviários. Por que não inverter? Porque depois de votado o voto relativo aos ferroviários algumas pessoas ou algumas lideranças retirarão o **quorum**, impedindo assim a apreciação do voto do BNDES. O Líder Humberto Souto está coberto de razão, e causa-me uma certa dúvida o porquê de não se aceitar a inversão. Deve ser porque há o interesse deliberado de retirar o **quorum** depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Volto a palavra ao nobre Líder Mendes Botelho.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, reconhecendo que os ferroviários, que esperaram durante cinquenta anos, poderão esperar por mais alguns minutos, concorda com a proposta de inversão de pauta feita pela Liderança do Governo e solicita a compreensão do ilustre membro do PMDB, em respeito à convivência que temos nesta Casa há longos anos, sempre trabalhando em defesa dos interesses da classe trabalhadora brasileira. (Palmas.)

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Partido Democrático Social quer fazer um apelo ao nobre baiano, este Líder “baixinho” e competente do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, para que não radicalize uma posição tão clara. Ora, todos nós estamos de acordo em derrubar o voto do Governo, até o próprio Governo. Então, S. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Humberto Souto, solicita, para garantir a aprovação ou não do primeiro voto, que, em mais cinco minutos, votemos o primeiro voto e, em seguida, derrubemos o outro voto do Governo, favorecendo os ferroviários. (Palmas nas galerias.) Nada custa a S. Ex<sup>a</sup>, num gesto de compreensão, para atender os ferroviários e não criar nenhum problema, para que votemos logo esta matéria, retirar seu requerimento, caminhando dentro da pro-

posta do Líder do Governo, que me parece judicosa e correta, porque assim o voto cai por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa pede a atenção da Casa, para que possamos ordenar os trabalhos da melhor forma possível, ouvindo as manifestações dos líderes em torno desta matéria polêmica que se discute agora, antes de ouvir-se o Plenário como um todo.

A Mesa pede, portanto, a maior serenidade possível aos nobres líderes que estão encaminhando o pensamento de suas respectivas bancadas, para que cheguemos a um ponto comum e possamos apreciar a matéria.

Tem a palavra o nobre Líder do PC do B, Deputado Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inequivocamente, estamos diante de duas alternativas: votar em primeiro lugar o voto do BNDES ou a questão relativa aos ferroviários. Existem requerimentos que facilitam a prevalência de uma ou outra alternativa. Queremos derrubar o voto que prejudica os ferroviários, mas queremos também que preveleça o voto do BNDES.

Para derrubar o voto, precisamos de 252 votos, mas, para manter o voto, não precisamos de votos. Por conseguinte, há certa armadilha no ar, propondo-se que se vote inicialmente a questão do BNDES, como se fosse necessário manter um **quorum** elevado para manter um voto, o que não é verdade.

Temos, agora, de manter um **quorum** elevado para derrubar o voto e por conseguinte, beneficiar os ferroviários, em seguida, com qualquer **quorum**, manter o voto que beneficia o BNDES.

É essa a nossa posição. (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — As Lideranças já se manifestaram. Esta Presidência indaga ao nobre Líder Genebaldo Correia se mantém o requerimento.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Se V Ex<sup>a</sup> me permite, quero comunicar à Liderança do Governo que o PMDB ficará em plenário para garantir a segunda votação. Não vamos nos retirar.

Apelo para todos os companheiros no sentido de que permaneçam em plenário. Não há motivo algum para se ter desconfiança em relação a isso. Por isso, mantenho a posição de votar em primeiro lugar o voto dos ferroviários.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A manifestação reiterativa do nobre Líder do PMDB é no sentido de que se preserve a iniciativa constante do seu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa vai ouvir uma a uma as Lideranças e fará aquele processo tradicional de votação nominal.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da fala do nobre Deputado Genebaldo Correia, a Liderança do Governo se sente na obrigação de dar uma explicação ao Plenário. Em momento algum esta Liderança colocou em dúvida a palavra do Deputado Genebaldo Correia, que tem merecido a confiança absoluta da Liderança do Governo nesta Casa, pela sua correção e honestidade. Não tenho como, diante da observação do nobre Deputado, enfrentar a desconfiança, como se estivesse desconfiando de S. Ex<sup>a</sup>.

Por esta razão, a Liderança do Governo abre mão do requerimento. Vamos votar primeiro o voto dos ferroviários, depois o do BNDES. (Palmas nas galerias)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em votação o Requerimento nº 569, de 1991-CN

Em votação na Câmara dos Deputados:

Os Srs Deputados que aprovam o requerimento levantem o braço. (Pausa.) Aprovado praticamente por unanimidade.

Os Srs Senadores que estiverem de acordo levantem o braço. (Pausa.) Aprovado também no Senado Federal.

Ficam prejudicados os demais requerimentos

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 10:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 82, DE 1990

(Nº 4.675/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1990 (nº 4.675/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 4, de 1991-CN, da Comissão Mista.

(Mens. nº 15/91-CN)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

Srs Congressistas, vamos votar  
Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco votará pela derrubada do voto, em favor dos ferroviários.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, em nome dos ferroviários, agradece a esta Casa o entendimento feito. Os ferroviários aqui presentes irão levar para cada local deste País o que será feito nesta Casa hoje.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para orientação da bancada, aqueles que estiverem de acordo com os ferroviários deverão votar “não”.

**O SR. MUNHOZ DA ROCHA** (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero regozijar-me com a consciência suprapartidária que ouviu a voz da justiça, no sentido de devolver a tranquilidade aos ferroviários. Em nome do PSDB, oriento nossa bancada no sentido da rejeição do voto

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência se regozija com o entendimento das Lideranças

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votaremos contra o voto e a favor dos direitos dos ferroviários.

**O SR. RICARDO IZAR** (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”, portanto, a favor dos ferroviários

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B votará contra o voto, a favor dos ferroviários, duplamente alijados, como povo brasileiro — submetidos a um arrocho salarial infame — e, como aposentados, humilhados pela aposentadoria insignificante que lhe é paga.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao votar “não”, e portanto, a favor dos ferroviários, a bancada do PDT quer cumprimentá-los pelo trabalho incansável. Percorrem os gabinetes, conversaram com os deputados e convenceram todos de que a sua causa é justa. Eles são os grandes vitoriosos desta noite.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB evidentemente votará contra o voto, a favor dos ferroviários, dos aposentados.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “não”, a favor dos ferroviários

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota contra o voto, a favor dos ferroviários, até porque se trata apenas da consolidação de uma legislação já existente.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco, o PFL e o PRN votam a favor dos ferroviários: “não” ao voto.

**O SR. BENEDITO DOMINGOS** (PTR — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTR, ao lado dos ferroviários, também vota “não”.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Congressistas, conforme informou anteriormente, a Liderança do Governo concordou com as ponderações das Lideranças desta Casa, principalmente as que apóiam o Governo no sentido de rejeitarmos esse voto. Na verdade, o voto foi global. Há

algumas particularidades que ficaram pouco esclarecidas para os representantes dos ferroviários nesta Casa e para os representantes de partidos

Por esta razão, diante do fato, do perigo de que a manutenção do veto pudesse prejudicar trabalhadores com vinte anos de vantagens já auferidas, o Governo não teve outra alternativa senão concordar com os partidos na derrubada do voto, Sr Presidente! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides)  
— Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. DEPUTADOS.**

**Roraima**

João Fagundes,  
Júlio Cabral,  
Marcelo Luz;  
Rubem Bento,  
Teresa Jucá

**Amapá**

Aroldo Góes;  
Eraldo Trindade,  
Fátima Pelaes,  
Gilvam Borges,  
Lourival Freitas,  
Murilo Pinheiro;  
Sérgio Barcellos;  
Valdenor Guedes

**Pará**

Alacid Nunes,  
Domingos Juvenil;  
Ehel Rodrigues,  
Gerson Peres;  
Giovanni Queiroz;  
Hermínio Calvinho;  
Hilário Coimbra;  
Mário Chermont;  
Mário Martins;  
Nícius Ribeiro,  
Paulo Rocha;  
Paulo Titan,  
Socorro Gomes,  
Valdir Ganzer

**Amazonas**

Átila Lins,  
Beth Azize;  
Euler Ribeiro;  
José Dutra;  
Pauderney Avelino.

**Rondônia**

Maurício Calixto,  
Pascoal Novaes

**Acre**

Francisco Diógenes;  
João Maia;  
João Tota;  
Mauri Sérgio,  
Ronivon Santiago,  
Zila Bezerra

**Tocantins**

Derval de Parva,  
Eduardo Siqueira Campos,  
Hagahus Araujo,  
Leomar Quintanilha,  
Osvaldo Reis;  
Paulo Mourão

**Maranhão**

Cesar Bandeira,  
Costa Ferreira,  
Haroldo Sabóia;  
Jayme Santana,  
João Rodolfo;  
José Burnett,  
José Carlos Sabóia,  
José Reinaldo,  
Nan Souza;  
Paulo Marinho;  
Pedro Novais,  
Ricardo Murad;  
Roseana Sarney.

**Ceará**

Antônio dos Santos,  
Ariosto Holanda;  
Carlos Benevides;  
Carlos Virgílio;  
Edson Silva,  
Ernani Viana,  
Etevaldo Nogueira,  
Gonzaga Mota,  
Jackson Pereira;  
José Linhares,  
Luiz Girão,  
Luiz Pontes,  
Marco Penaforte,  
Maria Luiza Fontenele,  
Mauro Sampaio,  
Moroni Torgan;  
Pinhero Landim;  
Ubiratan Aguiar;  
Vicente Fialho

**Piauí**

B. Sá;  
Ciro Nogueira,  
Felipe Mendes,  
Jesus Tajra,  
João Henrique;  
José Luiz Maia,  
Murilo Rezende,  
Paulo Silva.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves;  
Henrique Eduardo Alves;  
João Faustino;  
Laífe Rosado;  
Ney Lopes.

**Paraíba**

Adauto Pereira;  
Edivaldo Motta,  
Efraim Moraes;  
Evaldo Gonçalves;  
Ivandro Cunha Lima,  
José Luiz Clerot;  
José Maranhão,

Rivaldo Medeiros;  
Vital do Rêgo

**Pernambuco**

Fernando Bezerra Coelho;  
Gustavo Krause;  
Inocêncio Oliveira;  
José Carlos Vasconcellos,  
José Múcio Monteiro,  
Luiz Piauhylino;  
Maurílio Ferreira Lima,  
Miguel Arraes,  
Nilson Gibson;  
Pedro Correa;  
Renildo Calheiros;  
Ricardo Fiúza;  
Roberto Franca,  
Roberto Freire,  
Roberto Magalhães,  
Sérgio Guerra;  
Wilson Campos.

**Alagoas**

Antônio Holanda;  
Augusto Farias;  
José Thomaz Nonô,  
Luiz Dantas;  
Olavo Calheiros,  
Roberto Torres.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo,  
Djenal Gonçalves,  
Everaldo de Oliveira,  
José Teles;  
Messias Góis;  
Pedro Valadares.

**Bahia**

Alcides Modesto;  
Ângelo Magalhães;  
Benito Gama;  
Beraldo Boaventura;  
Clóvis Assis;  
Eraldo Tinoco;  
Félix Mendonça;

Geddel Vieira Lima;  
Genebaldo Correia;  
Haroldo Lima;  
Jabes Ribeiro;  
Jairo Azi,  
Jaques Wagner;  
João Almeida;  
João Alves,  
João Carlos Bacelar;

Jonival Lucas;  
Jorge Khouri;  
José Carlos Aleluia;

José Falcão,  
José Lourenço,  
Leur Lomanto;

Luís Eduardo,  
Luiz Moreira;  
Luiz Viana Neto,

Manoel Castro;  
Pedro Irujo;  
Ribeiro Tavares;  
Sebastião Ferreira;  
Sérgio Gaudenzi;  
Uldurico Pinto;  
Waldir Pires

**Minas Gerais**

Aécio Neves;  
Agostinho Valente;  
Annibal Teixeira;  
Aracy de Paula;  
Armando Costa;  
Avelino Costa;  
Célio de Castro,  
Christóvam Chiaradia;  
Edmar Moreira;  
Elias Murad,  
Felipe Neri,  
Fernando Diniz;  
Genésio Bernardino;  
Getúlio Neiva;  
Israel Pinheiro;  
João Paulo,  
João Rosa;  
José Aldo;  
José Belato;  
José Geraldo,  
José Santana de Vasconcellos,  
José Ulisses de Oliveira,  
Luiz Tadeu Leite;  
Marcos Lima;  
Maurício Campos;  
Neif Jabur,  
Nilmário Miranda;  
Odeílmo Leão;  
Osmano Pereira,  
Paulino Cícero de Vasconcelos,  
Paulo Delgado,  
Paulo Heslander;  
Pedro Tassis;  
Ronaldo Perim;  
Samir Tannús;  
Sandra Starling,  
Saulo Coelho,  
Sérgio Naya;  
Tilden Santiago;  
Vittorio Medioli;  
Wagner do Nascimento,  
Wilson Cunha;  
Zaire Rezende.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos;  
Etevalda Grassi de Menezes;  
Jones Santos Neves,  
Jório de Barros;  
Nilton Baiano;  
Paulo Hartung;  
Rita Camata;  
Roberto Valadão;  
Rose de Freitas.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral,  
Arolde de Oliveira;  
Artur da Távola;  
Benedita da Silva;  
Carlos Alberto Campista,  
Carlos Lupi;  
Carlos Santana;  
César Maia;  
Cidinha Campos;  
Edésio Frias;

Eduardo Mascarenhas;  
Francisco Dornelles;  
Jair Bolsonaro,  
Jamil Haddad;  
Jandira Feghali;  
João Mendes;  
José Egydio;  
José Vicente Brizola;  
Junot Abi-Ramia;  
Laerte Bastos,  
Laprovita Vieira;  
Márcia Cibilis Viana;  
Marino Clinger,  
Miro Teixeira;  
Nelson Bornier;  
Paulo de Almeida;  
Paulo Portugal;  
Paulo Ramos,  
Roberto Jefferson;  
Sandra Cavalcanti,  
Sérgio Arouca,  
Sérgio Cury;  
Sidney de Miguel;  
Vivaldo Barbosa,  
Vladimir Palmeira;  
Wanda Reis

**São Paulo**

Alberto Goldman,  
Alberto Haddad;  
Aldo Rebelo;  
Alorizio Mercadante,  
André Benassi;  
Antônio Carlos Mendes Thame,  
Arnaldo Faria de Sá,  
Ary Kara;  
Beto Mansur;  
Cunha Bueno;  
Diogo Nomura;  
Eduardo Jorge;  
Ernesto Gradelles,  
Fabio Meirelles,  
Florestan Fernandes;  
Gastone Righi,  
Geraldo Alckmin Filho;  
Heitor Franco;  
Hélio Bicudo,  
Hélio Rosas;  
Irma Passoni;  
Jorge Tadeu Mudalen,  
José Cicote;  
José Dirceu;  
José Genoíno,  
José Serra,  
Koyu Iha;  
Luiz Carlos Santos;  
Luiz Gushiken;  
Magalhães Terceira;  
Maluly Netto,  
Manoel Moreira;  
Marcelino Romano Machado;  
Marcelo Barbieri,  
Mendes Botelho;  
Nelson Marquezelli;  
Pedro Pavão;  
Ricardo Izar,  
Roberto Rollemburg;  
Robson Tuma,  
Solon Borges dos Reis;  
Tidei de Lima;

Tuga Angerami;  
Valdemar Costa;  
Walter Nory.

**Mato Grosso**

Augustinho Freitas;  
João Teixeira;  
Rodrigues Palma;  
Wellington Fagundes

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho,  
Benedito Domingos;  
Chico Vigilante;  
Maria Laura,  
Osório Adriano;  
Sigmarinha Seixas.

**Goiás**

Antônio de Jesus;  
Antônio Faleiros;  
Delio Braz;  
Lázaro Barbosa;  
Luiz Soyer;  
Maria Valadão;  
Mauro Miranda;  
Osório Santa Cruz;  
Paulo Mandarino;  
Ronaldo Caiado;  
Virmondes Cruvinel.

**Mato Grosso do Sul**

Elísio Curvo;  
Flávio Derzi;  
George Takimoto;  
José Elias;  
Nelson Trad,  
Valter Pereira;  
Waldir Guerra

**Paraná**

Antônio Barbara;  
Basilio Villani;  
Carlos Roberto Massa;  
Carlos Scarpelini;  
Delcino Tavares;  
Edesio Passos;  
Élio Dalla-Vechia;  
Flávio Arns;  
Ivanio Guerra;  
Joni Varisco;  
Luciano Pizzatto;  
Luiz Carlos Hauly;  
Matheus Iensen;  
Max Rosenmann;  
Munhoz da Rocha;  
Otto Cunha;  
Paulo Bernardo;  
Pedro Tonelli;  
Pinga Fogo de Oliveira;  
Reinhold Stephanies;  
Romero Filho;  
Rubens Bueno;  
Said Ferreira;  
Wilson Moreira;

**Santa Catarina**

Ângela Amin;  
César Souza;

Dejandir Dalpasquale,  
Décio Knop;  
Eduardo Moreira;  
Hugo Bielh;  
Jarvis Gaidzinski.  
Luiz Henrique;  
Neuto de Conto;  
Orlando Pacheco;  
Paulo Duarte;  
Renato Vianna;  
Ruberval Pilotto;  
Vasco Furlan.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck;  
Adylson Motta;  
Amaury Muller;  
Antônio Britto;  
Arno Magarinos,  
Carlos Azambuja;  
Carlos Cardinal;  
Carrion Júnior;  
Celso Bernardi;  
Eden Pedroso;  
Fernando Carrion,  
Fetter Júnior,  
Ihsen Pinheiro;  
Ivo Mainardi;  
Jorge Uequed;  
José Fortunati;  
Nelson Jobim,  
Odacir Klein,  
Osvaldo Bender;  
Paulo Paim;  
Raul Pont;  
Telmo Kirst;  
Victor Faccioni;  
Wilson Muller.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo gostaria apenas de lembrar que, como parte do entendimento, deveríamos permanecer no plenário para votarmos o segundo voto do compromisso.

**O Sr. Carlos Santana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT — RJ) Sem revisão do orador) — Nós, do PT, honramos todos os entendimentos. Por isto, vamos continuar no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência lamenta que os Srs. Deputados não tenham ocupado as suas bancadas, porque já agora iríamos iniciar a votação pelo Senado. É uma pena que isto não tenha ocorrido.

**O Sr. Ronaldo Caiado** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (PSD — GO) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaríamos de solicitar a plateia que, depois da vitória com a derrubada do voto dos ferroviários, também nos apoiasse na derrubada dos vetos do setor da agricultura, que vêm logo a seguir (Palmas nas galerias)

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nosso voto é “não”, até porque não há unanimidade quanto a isto. Não haverá a unanimidade que os ferroviários tiveram nesta Casa. Neste segundo voto vai haver divisão

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Todos os deputados já votaram? A Presidência pede aos Srs. Senadores que comecem a tomar assento nas bancadas. Logo em seguida, se for o caso, se a matéria for derrubada na Câmara, irá ao Senado.

Os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes encaminhem-se imediatamente ao plenário.

**O Sr. Cid Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. CID CARVALHO** (PMDB — MA) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, quero fazer um apelo a todos os companheiros do meu partido, no sentido de que se dirigam imediatamente ao plenário, para darmos sequência a esta votação. E este o apelo da Liderança do PMDB a todos seus integrantes do Senado Federal; que compareçam imediatamente ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa secunda o apelo do nobre Líder Cid Carvalho, não apenas em relação aos parlamentares do partido de S. Ex<sup>a</sup>, mas também aos das demais legendas. Que todos os Srs. Senadores se desloquem para o plenário, a fim de garantirmos o **quorum** para a apreciação desta matéria.

Vou encerrar a votação na Câmara dos Deputados. A Mesa vai tomar providências para desativar os postos avulsos, como forma pedagógica de garantir a presença no plenário de todos Srs. Deputados nas suas respectivas bancadas.

Temos um **quorum** bastante significativo: 384 deputados

Vamos processar o encerramento da votação. (Palmas prolongadas no plenário e nas galerias.)

Vamos proclamar o resultado da votação na Câmara: três votos “sim”; 379 votos “não”, duas abstenções. Total: 384. Rejeitada na Câmara, a matéria será submetida ao Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede as galerias que se mantenham tranquilas, porque vai-se processar a votação no Senado Federal.

Os Srs. Deputados permitem, agora, o exercício do voto aos Srs. Senadores. Srs. Senadores, tomem assento nas bancadas.

Atenção, todos os Srs. Senadores já se acham nas bancadas?

Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de anunciar a minha posição e a posição da nossa bancada, gostaria de fazer um apelo aos ilustres colegas, mais uma vez, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que acorram ao plenário, a fim de se atingir o número adequado à rejeição do voto

A nossa bancada, Sr. Presidente, de acordo com os entendimentos que aqui mantivemos, e secundando aquilo que já foi feito na Câmara, vai votar pela rejeição do voto, assegurando, assim, aos ferroviários, a continuação e a manutenção das suas aposentadorias. Vamos atender a esta justa reivindicação dos ferroviários.

Sr. Presidente, digo ainda que, para este objetivo, contamos também com a compreensão do Presidente da República e dos Srs. Ministros Jarbas Passarinho e Marcílio Marques Moreira. Não poderíamos deixar de fazer esta referência neste instante.

O nosso voto será “não”.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB, no Senado, por estar também a favor dos ferroviários, votará contra o voto. (Palmas nas galerias e no plenário.)

**O SR. FRANCISCO SILVA** (PDC — RJ) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, observei, agora, no painel, que o meu voto não foi registrado. Votei “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consigna a presença de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB não poderia ter outro voto: votará “não”, inclusive porque o líder que agora fala neste plenário foi o autor da matéria na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e Presidente da Comissão que examinou o voto.

Por isto, esta liderança convoca todos os senadores da bancada do PMDB para que, inequivocadamente, votem “não”, derrubando o voto. (Palmas no plenário e nas galerias.)

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PTB — PR) Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esse resultado inédito demonstra que essa votação foi uma questão de justiça indiscutível para com os ferroviários. O PTB, no Senado, recomenda que os senadores cumpram também o seu dever de justiça, dizendo “não” ao voto, em favor dos ferroviários.

**O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF)**  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bacada do PDT, no Senado, evidentemente terá de votar “não”, pela derrubada do voto, fazendo justiça aos ferroviários

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP.)**  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em defesa da dignidade dos ferroviários brasileiros, o PT vota “não”.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC)**  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Os Srs. Senadores que ainda não votaram queiram comparecer imediatamente aos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES.

##### Roraima

Cesar Dias;  
João Franca.

##### Amapá

Henrique Almeida;  
Jonas Pinheiro.

##### Pará

Coutinho Jorge;  
Oziel Carneiro.

##### Amazonas

Áureo Mello

##### Rondônia

Odacir Soares;  
Ronaldo Aragão.

##### Acre

Flaviano Melo;  
Nabor Júnior

##### Tocantins

Carlos Patrocínio;  
João Rocha.

##### Maranhão

Alexandre Costa;  
Magno Bacelar.

##### Ceará

Cid Sabóia de Carvalho.

##### Piauí

Chagas Rodrigues;  
Hugo Napoleão,  
Lucídio Portella.

##### Rio Grande do Norte

Dario Pereira;  
Garibaldi Alves Filho;  
Lavoisier Maia.

##### Paraíba

Humberto Lucena.

##### Pernambuco

Marco Maciel;  
Mansueto de Lavor.  
**Alagoas**

Divaldo Surugay;  
Teotônio Vilela Filho.

##### Sergipe

Francisco Rollemberg.

##### Bahia

Josaphat Marinho;  
Jutahy Magalhães.

##### Minas Gerais

Alfredo Campos;  
Ronan Tito.

##### Espírito Santo

Elcio Álvares;  
Gerson Camata

##### Rio de Janeiro

Darcy Ribeiro.

##### São Paulo

Eduardo Suplicy;  
Fernando Henrique Cardoso;  
Mário Covas.

##### Mato Grosso

Lourenberg Nunes Rocha;  
Márcio Lacerda

##### Distrito Federal

Maurício Corrêa;  
Valmir Campelo.

##### Mato Grosso do Sul

Levy Dias;  
Rachid Saldanha Derzi.

##### Paraná

Affonso Camargo,  
José Eduardo,  
José Richa.

##### Santa Catarina

Dirceu Carneiro;  
Esperidião Amin;  
Nelson Wedekin.

##### Rio Grande do Sul

José Fogaça;  
Pedro Simon.

**O Sr. Nelson Morro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Tem V Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON MORRO (Bloco — SC)**  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PFL de Santa Catarina gostaria de registrar o seu voto, embora atrasado. Votamos “não”. (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— A Presidência registra a presença de V Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Nelson Morro.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Já atingido o **quorum** no Senado Federal  
Os Srs. Senadores dão uma demonstração de participação neste processo (Palmas nas galerias.)

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para complementar um registro feito na quarta-feira passada

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Tem V Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC)**  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confirmando o que ocorreu na quarta-feira passada com o voto do Deputado Nelson Morro, Santa Catarina, mais uma vez, vota 100% Tenho a certeza de que votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— A Mesa se regozija com a presença da grande bancada do Estado de Santa Catarina no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— A Mesa vai anunciar o resultado da votação: quatro votos “sim”, 47 votos “não”; uma abstenção.

Rejeitado o veto no Senado Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— A Mesa se congratula com os Srs. Senadores e Deputados pela votação.

*(Suspensa a sessão por dois minutos )  
(É cantado o Hino Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Reaberta a sessão, que havia sido suspensa para que ouvíssemos o Hino Nacional brasileiro, entoado pelos Srs. Deputados com a coadjuvação das galerias. Registro que todos os Srs. Deputados entoaram o Hino Nacional e a galeria coadjuvou, nessa manifestação cívica no plenário do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)**  
— Passa-se ao item 5:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 42, DE 1990

(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências (Mensagem nº 227/90-CN.)

##### Partes vedadas:

- art. 4º
- art. 5º
- art. 6º
- art. 7º
- art. 12
- § 1º do art. 14.
- §§ 4º e 5º do art. 18.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 572, DE 1991-CN**  
Destaque

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 42/90.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991 — Deputada Sandra Starling, Vice-líder do PT.

**REQUERIMENTO N° 573, DE 1991-CN**

Sr. Presidente,

Requeremos destaque para votação em separado do voto aposto do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 42 de 1990.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Eraldo Trindade.

**\*REQUERIMENTO N° 574, DE 1991-CN**

Sr Presidente,

Requeremos destaque para votação em separado do voto aposto ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 42/90.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991. — Eraldo Trindade.

**REQUERIMENTO N° 575, DE 1991-CN**

Requeremos destaque para votação em separado do voto aposto ao art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 42/90

Sala das Sessões, 15 de maio de 1991 — Eraldo Trindade.

**REQUERIMENTO N° 576, DE 1991-CN**

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado dos §§ 4º e 5º do art. 18 do PLC nº 42/90 — Aloizio Mercadante, Vice-Líder PT

*Durante a leitura dos requerimentos, o Sr Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Vamos votar todas as matérias destacadas, a começar pelo art. 4º

**O Sr. Robson Tuma** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ROBSON TUMA** (PL — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srºs e Srs. Deputados, quero registrar que muitos grupos, como sindicatos e associações, vêm lutando por diversos interesses. Em várias oportunidades vaias e palavras de baixo calão são dirigidas a este Plenário, muitos Deputados e Senadores são agredidos dentro desta Casa

Então, eu não poderia deixar passar este fato em branco, não poderia deixar de consignar a homenagem dos ferroviários aos membros do Congresso Nacional...

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Nobre Deputado Robson Tuma, V. Exª não levantou nenhuma questão de ordem. O discurso de V. Exª ficará registrado nos Anais.

**O SR. ROBSON TUMA** — Sr Presidente, V. Exª não poderia, por respeito ao seu colega, conceder-me a palavra e depois cassá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PT considera que deve ser mantido o voto. Isto faz parte do acordo. E, mais do que isso, a manutenção desse voto é uma forma de defesa do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que financia o seguro-desemprego e é financiado pelo Pis-Pasep.

Se esse voto não for mantido, poderá ser imputado ao trabalhador um prejuízo da ordem de 600 milhões de dólares

O PT é a favor do voto.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de declarar o nosso voto, inclusive para que as galerias soubessem o que votaríam em segundo lugar. Imaginou-se que haveria unanimidade na Casa, como houve em relação ao voto relativo aos aposentados ferroviários. Agora há divergência, e o Partido Comunista Brasileiro — pode até parecer algo paradoxal — vota a favor do voto do Governo a esse projeto de lei. Votamos para que se mantenha o voto

**O SR. ERALDO TRINDADE** (Bloco — AP. Sem revisão do orador) — A Liderança do Bloco encaminha o voto “sim” ao voto.

**O SR. CARLOS LUPI** (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, a Liderança do PDT, honrando o compromisso assumido com a Liderança do Governo, vota “sim”.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador) — O PTB, em respeito ao acordo, vota “sim”

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador) — O PDS vota “sim”, em respeito aos interesses do trabalhador (Palmas.)

**O SR. JONES SANTOS NEVES** (PL — ES. Sem revisão do orador) — A Liderança do PL recomenda o voto “sim” à sua bancada.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB — ES. Sem revisão do orador) — O PSDB vota “sim”, em cumprimento do acordo e em defesa dos interesses da classe trabalhadora brasileira. (Palmas.)

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador) — O PMDB vota contra o voto, porque entende que o comportamento adotado pelo Governo em financiamentos feitos pelo BNDES não teve critérios, aumentando extraordinariamente o endividamento de empresários e pequenos

produtores rurais que acreditaram na proposta do Governo. Por isso, votaremos contra todos os vetos a essa lei.

**O SR. BENEDITO DOMINGOS** (PTR — DF. Sem revisão do orador) — O PTR vota “sim”

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (PDC — AM. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDC recomenda o voto “não”, para derrubar o voto que está sendo perverso também com aqueles que acreditaram na palavra do Governo e tomaram financiamentos do Finame, através do BNDES, e foram logrados

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSB, Partido Socialista Brasileiro, votará “sim” ao voto como uma forma de garantir os recursos para o seguro-desemprego.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”. Se o voto caísse, daria um prejuízo de 600 milhões de dólares aos trabalhadores no seu fundo de desemprego.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B recomenda o voto “sim”

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Congressistas que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo em vista que muitos dos companheiros não estavam presentes no momento em que falei, novamente recomendo à minha bancada que vote “sim”.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:**

**Roraima**

João Fagundes;  
Júlio Cabral.

**Amapá**

Aroldo Góes;  
Eraldo Trindade;  
Gilvam Borges;  
Lourival Freitas;  
Murilo Pinheiro;  
Sérgio Barcellos;  
Valdenor Guedes.

**Pará**

Alacid Nunes;  
Domingos Juvenil;  
Eliel Rodrigues;  
Gerson Peres;  
Giovanni Queiroz;  
Herminio Calvino;  
Hilário Coimbra;  
Mário Chermont;

Mario Martins;  
Paulo Rocha;  
Paulo Titan;  
Socorro Gomes;  
Valdir Ganzer.

**Amazonas**

Átila Lins;  
Beth Azize;  
Euler Ribeiro;  
José Dutra;  
Pauderney Avelino.

**Rondônia**

Maurício Calixto;  
Pascoal Novaes.

**Acre**

Francisco Diógenes;  
João Maia;  
Mauri Sérgio;  
Ronivon Santiago;  
Zila Bezerra.

**Tocantins**

Derval de Paiva;  
Eduardo Siqueira Campos;  
Hagagus Araújo;  
Leomar Quintanilha;  
Paulo Mourão.

**Maranhão**

Cesar Bandeira;  
Costa Ferreira;  
Haroldo Sabóia;  
João Rodolfo;  
José Burnett;  
José Carlos Sabóia;  
José Reinaldo;  
Nan Souza;  
Paulo Marinho;  
Pedro Novais;  
Ricardo Murad;  
Roseana Sarney.

**Ceará**

Antônio dos Santos;  
Ariosto Holanda;  
Carlos Benevides;  
Carlos Virgílio;  
Edson Silva;  
Ernani Viana;  
Gonzaga Mota;  
José Linhares;  
Luiz Girão;  
Luiz Pontes;  
Marco Penaforte;  
Maria Luiza Fontenele;  
Moroni Torgan;  
Ubiratan Aguiar;  
Vicente Fialho.

**Piauí**

B. Sá;  
Ciro Nogueira;  
Felipe Mendes;  
Jesus Tajra;  
João Henrique;  
José Luiz Maia;

Murilo Rezende;  
Paulo Silva.

**Rio Grande do Norte**

Aluzio Alves;  
Henrique Eduardo Alves;  
João Faustino;  
Laíre Rosado.

**Paraíba**

Adauto Pereira;  
Edivaldo Motta;  
Efraim Moraes;  
Evaldo Gonçalves;  
Ivandro Cunha Lima;  
José Luiz Clerot;  
José Maranhão;  
Vital do Rêgo.

**Pernambuco**

Gustavo Krause;  
Inocêncio Oliveira;  
José Carlos Vasconcellos;  
José Múcio Monteiro;  
Luiz Piauhylino;  
Miguel Arraes;  
Nilson Gibson;  
Pedro Correa;  
Renildo Calheiros;  
Ricardo Fiúza;  
Roberto Franca;  
Roberto Freire;  
Roberto Magalhães;  
Sérgio Guerra;  
Wilson Campos.

**Alagoas**

Antônio Holanda;  
Augusto Farias;  
José Thomaz Nono;  
Luiz Dantas;  
Olavo Calheiros;  
Roberto Torres.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo;  
Djenal Gonçalves;  
Everaldo de Oliveira;  
José Teles;  
Messias Góis;  
Pedro Valadares.

**Bahia**

Alcides Modesto;  
Ângelo Magalhães;  
Benito Gama;  
Beraldo Boaventura;  
Clóvis Assis;  
Eraldo Tinoco;  
Félix Mendonça;  
Geddel Vieira Lima;  
Genebaldo Correia;  
Jabes Ribeiro;  
Jairo Azi;  
Jaques Wagner;  
João Almeida;  
João Alves;  
Jonival Lucas;  
Jorge Khoury;

José Carlos Aleluia;  
José Falcão;  
José Lourenço;  
Leur Lomanto;  
Luís Eduardo;  
Luiz Moreira;  
Manoel Castro;  
Pedro Irujo;  
Ribeiro Tavares;  
Sérgio Gaudenzi;  
Waldir Pires.

**Minas Gerais**

Aécio Neves;  
Agostinho Valente;  
Annibal Teixeira;  
Aracely de Paula;  
Armando Costa;  
Avelino Costa;  
Célio de Castro;  
Christóvam Chiaradia;  
Edmar Moreira;  
Elias Murad;  
Felipe Neri;  
Fernando Diniz;  
Genésio Bernardino;  
Getúlio Neiva;  
Humberto Souto;  
Israel Pinheiro;  
João Paulo;  
João Rosa;  
José Aldo;  
José Belato;  
José Geraldo;  
José Santana de Vasconcellos;  
José Ulisses de Oliveira;  
Luiz Tadeu Leite;  
Maurício Campos;  
Neif Jabur;  
Nilmário Miranda;  
Odélmo Leão;  
Osmânia Pereira;  
Paulino Cícero de Vasconcelos;  
Pedro Tassis;  
Ronaldo Perim;  
Samir Tannus;  
Sandra Starling;  
Saulo Coelho;  
Sérgio Naya;  
Tilden Santiago;  
Vittorio Medioli;  
Wagner do Nascimento;  
Wilson Cunha;  
Zaire Rezende.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos,  
Etevalda Grassi de Menezes;  
Jones Santos Neves;  
Paulo Hartung;  
Rita Camata;  
Roberto Valadão;  
Rose de Freitas.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral;  
Arolde de Oliveira;  
Artur da Távola;  
Benedita da Silva;

Carlos Alberto Campista;  
 Carlos Lúpi;  
 Carlos Santana;  
 Cidinha Campos;  
 Eduardo Mascarenhas;  
 Francisco Dornelles;  
 Francisco Silva;  
 Jair Bolsonaro;  
 Jamil Haddad;  
 Jandira Feghali;  
 José Vicente Brizola;  
 Junot Abi-Ramia;  
 Laerte Mastos;  
 Laprovita Vieira;  
 Maícia Cibilis Viana;  
 Mário Clinger;  
 Miro Teixeira;  
 Nelson Bornier;  
 Paulo de Almeida;  
 Paulo Ramos;  
 Rubem Medina;  
 Sérgio Arouca;  
 Sérgio Cury;  
 Sidney de Miguel;  
 Vivaldo Barbosa;  
 Vladimir Palmeira;  
 Wanda Reis

**São Paulo**

Alberto Goldman;  
 Alberto Haddad;  
 Aldo Rebelo;  
 Aloizio Mercadante;  
 André Benassi;  
 Antônio Carlos Mendes Thame;  
 Ary Kara;  
 Beto Mansur;  
 Cunha Bueno;  
 Eduardo Jorge;  
 Ernesto Gradelles;  
 Fabio Meirelles;  
 Florestan Fernandes;  
 Gastone Righi;  
 Geraldo Alckmin Filho;  
 Heitor Franco;  
 Helio Bicudo;  
 Helio Rosas;  
 Irma Passoni;  
 Jorge Tadeu Mudalen;  
 José Cicote;  
 José Dirceu;  
 Jose Genoíno;  
 Jose Serra;  
 Koyu Iha;  
 Luiz Carlos Santos;  
 Luiz Gushiken;  
 Magalhães Teixeira;  
 Maluly Netto;  
 Manoel Moreira;  
 Marcelino Romano Machado;  
 Marcelo Barbieri;  
 Mendes Botelho;  
 Nelson Marquezelli;  
 Roberto Rollemberg;  
 Robson Tuma;  
 Solon Borges dos Reis;  
 Tadashi Kuriki;  
 Tidei de Lima;  
 Tuga Angerami;  
 Walter Nory.

**Mato Grosso**  
 Augustinho Freitas;  
 João Teixeira;  
 Rodrigues Palma;  
 Wellington Fagundes.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho;  
 Benedito Domingos;  
 Chico Vigilante;  
 Maria Laura;  
 Osório Adriano;  
 Sigmarina Seixas.

**Goiás**

Antônio Faleiros;  
 Lázaro Barbosa;  
 Luiz Soyer;  
 Maria Valadão;  
 Mauro Miranda;  
 Osório Santa Cruz;  
 Paulo Mandarino;  
 Ronaldo Caiado;  
 Virmondes Cruvinel.

**Mato Grosso do Sul**

Elísio Curvo;  
 Flávio Derzi;  
 José Elias;  
 Nelson Trad;  
 Valter Pereira;  
 Waldir Guerra.

**Paraná**

Antônio Barbara;  
 Basílio Villani;  
 Carlos Roberto Massa;  
 Carlos Scarpelini;  
 Delcino Tavares;  
 Edesio Passos;  
 Élio Dalla-Vecchia;  
 Flávio Arns;  
 Joni Varisco;  
 Luciano Pizzatto;  
 Luiz Carlos Hauly;  
 Matheus Iensen;  
 Max Rosenmann;  
 Munhoz da Rocha;  
 Otto Cunha;  
 Paulo Bernardo;  
 Pedro Tonelli;  
 Pinga Fogo de Oliveira;  
 Reinhold Stephanies;  
 Romero Filho;  
 Rubens Bueno;  
 Said Ferreira;  
 Wilson Moreira;

**Santa Catarina**

Ângela Amin;  
 César Souza;  
 Dejandir Dalpasquale;  
 Décio Knop;  
 Eduardo Moreira;  
 Hugo Biehl;  
 Jarvis Gaidzinski;  
 Luiz Henrique;  
 Nelson Morro;  
 Neuto de Conto;

Orlando Pacheco;  
 Paulo Duarte;  
 Renato Vianna;  
 Ruberval Pilotto;  
 Vasco Furlan.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck;  
 Adylson Motta;  
 Amaury Muller;  
 Antônio Britto;  
 Arno Magarinos;  
 Carlos Azambuja;  
 Carlos Cardinal;  
 Carrion Júnior;  
 Celso Bernardi;  
 Eden Pedroso;  
 Fernando Carrion;  
 Fetter Júnior;  
 Ibsen Pinheiro;  
 Ivo Mainardi;  
 João de Deus Antunes;  
 José Fortunati;  
 Odacir Klein;  
 Osvaldo Bender;  
 Paulo Paim;  
 Raul Pont;  
 Telmo Kirst;  
 Victor Faccioni;  
 Wilson Müller.

**O Sr. Genebaldo Correia** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> recomendar aos companheiros que permaneçam no plenário porque ainda teremos mais quatro votações.

Precisamos derrubar esses vetos que prejudicam os pequenos produtores rurais.

**O Sr. Odacir Klein** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ODACIR KLEIN** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, gostaria, apenas complementando a observação do Líder do PMDB, de lembrar que temos ainda quatro vetos a serem votados e esperamos que os partidos de esquerda votem contra os banqueiros e a favor dos pequenos produtores rurais

Precisamos permanecer em plenário para derrubar esses vetos. (Palmas.)

**O Sr. Ronaldo Caiado** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (PSD — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedimos encarecidamente aos Srs. Congressistas que permaneçam no plenário para a votação dos arts. 5º e 6º, que dizem respeito a agricultura

Estamos percebendo que o plenário está se esvaziando.

Por favor, Sr. Presidente, insista na permanência dos nobres colegas para que haja **quorum** para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Vamos encerrar a votação e proceder à apuração.

Dos 346 votos, 237 foram "sim"; 107, "não" e houve 3 abstenções. O voto foi mantido e não vai ao Senado.

Passa-se ao art. 5º

Os Srs. Congressistas queiram tomar assento para agilizarmos a votação.

Como as lideranças se manifestam sobre o art. 5º?

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. RICARDO FIÚZA** (Bloco — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os arts. 5º e 6º estão destacados, é a parte referente à agricultura.

Fiz um apelo ao Líder do Governo, Deputado Humberto Souto, considerando o peso, o ônus sobre a agricultura porque essa parcela não é substantiva para o BNDES. O Líder do Governo cede Peço à Casa, peço à bancada, peço aos companheiros do bloco que votem "não", para a derrubada desses dois itens e para preservar a agricultura no Brasil.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (Bloco — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, reafirmando as palavras do Líder do Bloco, Deputado Ricardo Fiúza, informo que S. Exª e os demais partidos que apóiam o Governo solicitaram da Liderança do Governo que este voto não perdurasse, tendo em vista que se referia à agricultura e não é um peso significativo para os bancos. Consequentemente, Sr. Presidente, a Liderança do Governo atende à solicitação dos partidos e concorda com a rejeição do voto referente aos arts. 5º e 6º.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB — SP. Sem revisão do orador) — O PTB vota "não" ao art. 5º

**O SR. FÁBIO MEIRELLES** (PDS — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDS em bloco votou "não", a favor dos ferroviários. Sinto-me agora, como membro do PDS, reconhecido pelas Lideranças do PMDB, do Governo, do Bloco, porque o PDS, em favor da agricultura, diz "não" ao voto.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta Casa realmente tem algumas coisas estranhas. Normalmente, quando se fala da agricultura fala-se muito do pequeno agricultor. Porém, não se criam normas que beneficiam, o pequeno, mas fundamentalmente o grande. É o caso específico desta matéria. Hoje se

está argumentando da mesma forma como se fez em relação ao Imposto Territorial Rural. Para não se cometer uma pequena injustiça com os pequenos proprietários, cometeu-se injustiça maior, permitindo-se que ninguém pagasse — nem os grandes. No fundo, estamos beneficiando os grandes proprietários, com a derrubada do voto. Queria fazer esse esclarecimento. O meu voto é "sim", pela manutenção do voto

**O SR. JONES SANTOS NEVES** (PL — ES. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do PL vota "não"

**O SR. PEDRO TONELLI** (PT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a bancada do PT, Partido dos Trabalhadores, vota "não", porque não admitimos que o preço do produto não seja equivalente ao custo, ao crédito que financia a produção

**O SR. RONALDO CAIADO** (PSD — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nosso voto é "não" e solicitamos a todos que votem "não". Gostaríamos de esclarecer que quem é grande não precisa tomar dinheiro emprestado de banco. Quem está endividado é exatamente o pequeno, o arrendatário, o meeiro. Esses é que estão sendo penalizados com a cobrança do IPC, da maneira como está sendo feita

**O SR. BENEDITO DOMINGOS** (PTR — DF. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PTR vota "não"

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em votação. A Mesa solicita aos Srs. Congressistas que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Roraima

João Fagundes;  
Júlio Cabral.

##### Amapá

Aroldo Góes;  
Eraldo Trindade,  
Lourival Freitas;  
Murilo Pinheiro;  
Sérgio Barcellos;  
Valdenor Guedes

##### Pará

Alacid Nunes;  
Giovanni Queiroz;  
Hermínio Calvinho;  
Mário Chermont;  
Mario Martins;  
Paulo Rocha;  
Paulo Titan;  
Socorro Gomes;  
Valdir Ganzer.

##### Amazonas

Átila Lins;  
Beth Azize;  
José Dutra.

##### Rondônia

Maurício Calixto;  
Pascoal Novaes.

##### Acre

Francisco Diógenes;  
João Maia;  
Mauri Sérgio;  
Ronivon Santiago;  
Zila Bezerra.

##### Tocantins

Derval de Paiva;  
Eduardo Siqueira Campos;  
Hagahus Araujo;  
Leomar Quintanilha;  
Osvaldo Reis;  
Paulo Mourão.

##### Maranhão

Cesar Bandeira;  
Costa Ferreira;  
Haroldo Sabóia;  
João Rodolfo;  
José Burnett;  
José Carlos Sabóia;  
José Reinaldo;  
Nan Souza;  
Paulo Marinho;  
Pedro Novais;  
Ricardo Murad;  
Roseana Sarney.

##### Ceará

Antônio dos Santos;  
Ariosto Holanda;  
Carlos Virgílio;  
Edson Silva;  
Gonzaga Mota;  
Luiz Girão;  
Marco Penaforte;  
Moroni Torgan;  
Vicente Fialho.

##### Piauí

B. Sá;  
Felipe Mendes;  
João Henrique;  
José Luiz Maia;  
Murilo Rezende;  
Paulo Silva.

##### Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves;  
João Faustino.

##### Paraíba

Adauto Pereira;  
Edivaldo Motta;  
Evaldo Gonçalves;  
Ivandro Cunha Lima;  
José Luiz Clerot;  
José Maranhão;  
Vital do Rêgo.

##### Pernambuco

Gustavo Krause;  
Inocêncio Oliveira;

José Carlos Vasconcellos;  
 José Múcio Monteiro;  
 Luiz Piauhylino;  
 Miguel Arraes;  
 Nilson Gibson;  
 Pedro Correa;  
 Renildo Calheiros;  
 Roberto Franca;  
 Roberto Freire;  
 Salatiel Carvalho;  
 Sérgio Guerra.

**Alagoas**

José Thomaz Nono;  
 Luiz Dantas;  
 Olavo Calheiros;  
 Roberto Torres.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo;  
 José Teles;  
 Messias Góis;  
 Pedro Valadares.

**Bahia**

Alcides Modesto;  
 Benito Gama;  
 Beraldo Boaventura;  
 Clóvis Assis;  
 Eraldo Tinoco;  
 Geddel Vieira Lima;  
 Genebaldo Correia;  
 Haroldo Lima;  
 Jubes Ribeiro;  
 Jairo Azi;  
 Jaques Wagner;  
 João Almeida;  
 João Alves;  
 Jonival Lucas;  
 Jorge Khoury;  
 José Carlos Aleluia;  
 José Falcão;  
 José Lourenço;  
 Leur Lomanto;  
 Luiz Moreira;  
 Manoel Castro;  
 Pedro Irujo;  
 Ribeiro Tavares;  
 Sérgio Gaudenzi;  
 Waldir Pires.

**Minas Gerais**

Aécio Neves;  
 Agostinho Valente;  
 Aracely de Paula;  
 Armando Costa;  
 Avelino Costa;  
 Célio de Castro;  
 Edmar Moreira;  
 Elias Murad;  
 Felipe Neri;  
 Fernando Diniz;  
 Genésio Bernardino;  
 Getúlio Neiva;  
 Israel Pinheiro;  
 João Paulo;  
 João Rosa;  
 José Aldo;  
 José Geraldo;

José Santana de Vasconcellos;  
 José Ulisses de Oliveira;  
 Maurício Campos;  
 Neif Jabur;  
 Nilmário Miranda;  
 Odelmo Leão;  
 Osmânia Pereira;  
 Paulino Cícero de Vasconcelos;  
 Pedro Tassis;  
 Ronaldo Perim;  
 Samir Tannús;  
 Sandra Starling;  
 Saulo Coelho;  
 Sérgio Naya;  
 Tilden Santiago;  
 Vittorio Medioli;  
 Wagner do Nascimento;  
 Wilson Cunha;  
 Zaire Rezende.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos;  
 Etevalda Grassi de Menezes;  
 Jones Santos Neves;  
 Paulo Hartung;  
 Rita Camata;  
 Roberto Valadão;  
 Rose de Freitas.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral;  
 Arolde de Oliveira;  
 Artur da Távola;  
 Benedita da Silva;  
 Carlos Alberto Campista;  
 Carlos Lupi;  
 Cidinha Campos;  
 Francisco Silva;  
 Jair Bolsonaro;  
 Jamil Haddad;  
 Jandira Feghali;  
 José Vicente Brizola;  
 Junot Abi-Ramia;  
 Laerte Bastos;  
 Laprovita Vieira;  
 Mano Clinger;  
 Miro Teixeira;  
 Nelson Bornier;  
 Paulo de Almeida;  
 Roberto Jefferson;  
 Rubem Medina;  
 Sérgio Arouca;  
 Sérgio Cury;  
 Sidney de Miguel;  
 Vivaldo Barbosa;  
 Vladimir Palmeira;  
 Wanda Reis.

**São Paulo**

Alberto Goldman;  
 Alberto Haddad;  
 Aldo Rebelo;  
 Aloizio Mercadante;  
 André Benassi;  
 Antônio Carlos Mendes Thame;  
 Arnaldo Faria de Sá;  
 Cunha Bueno;  
 Eduardo Jorge;  
 Ernesto Gradella;

Fabio Meirelles;  
 Florestan Fernandes;  
 Gastone Righi;  
 Geraldo Alckmin Filho;  
 Heitor Franco;  
 Hélio Bicudo;  
 Hélio Rosas;  
 Irma Passoni;  
 José Cicote;  
 José Dirceu;  
 José Genoíno;  
 José Serra;  
 Koyu Iha;  
 Luiz Gushiken;  
 Magalhães Teixeira;  
 Maluly Netto;  
 Manoel Moreira;  
 Marcehno Romano Machado;  
 Mendes Botelho;  
 Nelson Marquezelli;  
 Osvaldo Stecca;  
 Roberto Rollembert;  
 Solon Borges dos Reis;  
 Tadashi Kuriki;  
 Tidei de Lima;  
 Tuga Angerami;  
 Walter Nory.

**Mato Grosso**

Augustinho Freitas;  
 João Teixeira;  
 Rodrigues Palma;  
 Wellington Fagundes.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho;  
 Benedito Domingos;  
 Chico Vigilante;  
 Maria Laura;  
 Osório Adriano;  
 Sigmaringa Seixas.

**Goiás**

Antonio de Jesus;  
 Lázaro Barbosa;  
 Luiz Soyer;  
 Maria Valadão;  
 Mauro Miranda;  
 Osório Santa Cruz;  
 Paulo Mandarino;  
 Ronaldo Caiado;  
 Virmondes Cruvinel.

**Mato Grosso do Sul**

Elísio Curvo;  
 Flávio Derzi;  
 José Elias;  
 Nelson Trad;  
 Valter Pereira;  
 Waldir Guerra.

**Paraná**

Antônio Barbara;  
 Basílio Villani;  
 Carlos Roberto Massa;  
 Carlos Scarpelini;  
 Delcino Tavares;  
 Edesio Passos;  
 Élio Dalla-Veccchia;

Flávio Arns;  
Joni Varisco;  
Luciano Pizzatto;  
Luiz Carlos Haully;  
Munhoz da Rocha;  
Otto Cunha  
Paulo Bernardo;  
Pedro Tonelli,  
Pinga Fogo de Oliveira;  
Romero Filho;  
Rubens Bueno;  
Said Ferreira;  
Wilson Moreira;

**Santa Catarina**

Ângela Amin;  
Dejandir Dalpasquale;  
Décio Knop;  
Eduardo Moreira;  
Hugo Biehl;  
Jarvis Gaidzinski;  
Nelson Morro;  
Neuto de Conto;  
Orlando Pacheco;  
Paulo Duarte;  
Renato Vianna;  
Ruberval Piloto;  
Vasco Furlan

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck,  
Adylson Motta;  
Amaury Müller;  
Carlos Azambuja;  
Carlos Cardinal;  
Celso Bernardi;  
Eden Pedroso;  
Fernando Carrion,  
Fetter Júnior;  
Ibsen Pinheiro;  
Ivo Mainardi;  
João de Deus Antunes;  
José Fortunati;  
Odacir Klein;  
Osvaldo Bender;  
Paulo Paim;  
Raul Pont;  
Telmo Kirst;

Victor Faccioni;  
Wilson Muller.

**O Sr. Victor Faccioni** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaríamos de formular um apelo aos nobres deputados presentes que ainda não tenham votado para que compareçam ao plenário, porque esse voto é da maior importância para a agricultura brasileira.

Já houve uma manifestação a favor do voto “não” para derrubar o veto aos arts. 5º e 6º Quanto aos deputados que ainda não votaram — a impressão que temos é de que há número no plenário — não deixem de dar

seu voto, a fim de assegurarmos uma decisão que é da maior importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

A Mesa apela para os Srs. Deputados no sentido de que compareçam ao plenário.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> colhe os votos, lembro a todos os parlamentares que amanhã, na sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, haverá uma pauta muito importante para ser votada, incluindo até o imposto sobre grandes fortunas, segundo anunciado pela Mesa Diretora da Câmara. Peço aos Srs. Deputados que não faltem a essa sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Todos os Srs. Deputados já votaram? Procederemos à apuração dos votos.

Resultado: votaram “não” 267 Srs. Deputados; “sim” 31; e 2 abstenções.

O voto foi rejeitado.

Vamos consultar o Senado Federal.

Srs. Senadores, tomem assento em suas bancadas. As lideranças podem manifestar-se

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dizer que a nossa bancada, honrando o acordo feito inclusive na Câmara dos Deputados, votará pela rejeição do voto. Portanto, o nosso voto é “não”.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite aos Srs. Senadores que se dirijam ao plenário da Câmara dos Deputados para dar o **quorum** necessário, a fim de que a proposição seja devidamente apreciada pelo Senado.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB apela aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou se retiraram circunstancialmente em função da queda do **quorum** para votação, supondo inclusive que o voto não seria apreciado pelo Senado, que retornem ao plenário para que tenhamos possibilidade de votar, assim como já foi feito pela Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PTB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada o voto “não”.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda a sua bancada o voto “não”.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

(Procede-se à votação.)

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por falta de maiores informações, tenho a impressão de que se ausentaram muitos Srs. Senadores. Como não temos **quorum**, peço que seja adiada a votação no Senado para que, com **quorum** melhor qualificado, possamos apreciar adequadamente esta matéria da maior importância para a agricultura do Brasil. Temos uma grande falta de alimentos este ano, e vamos ter de importá-los. Para que isto não ocorra no próximo ano, devemos adiar para amanhã a votação desse voto.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento da sessão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sendo evidente a falta de **quorum**, a votação adiada. Os demais itens da pauta ficam com a sua votação adiada.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 1 —

### VETOS PRESIDENCIAIS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

#### Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- § 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea c do parágrafo único do art. 1º;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 49, DE 1990**  
(Nº 3 101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3 101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

**Prazo:** 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 97, DE 1989**

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3 683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e da outras providências, tendo,

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista (Mens. nº 159/90-CN.).

**Partes vetadas:**

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- § 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 6º;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 82;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109

**Prazo:** 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 48, DE 1990**  
(Nº 3 099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe

sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências (Mens. nº 172/90-CN.)

**Prazo:** 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 48, DE 1990**

(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outra providências (Mens. nº 239/90-CN.)

**Partes vetadas:**

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º.

**Prazo:** 4-3-91

— Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição

— 6 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 50, DE 1990**

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio de Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10º; e
- art. 16

**Prazo:** 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 55, DE 1990**

(Medida Provisória nº 267/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. (Mens. nº 13/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 1º; e
- art. 5º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 8 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 63, DE 1990**

(Medida Provisória nº 273/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia do salário efetivo e dá outras providências. (Mens. nº 14/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 117, DE 1990**

(Nº 4.791/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1990 (nº 4.791/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre lucros ou dividendos distribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, doados a instituições sem fins lucrativos. (Mens. nº 21/91-CN.)

**Parte vetada:**

- art. 7º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 128, DE 1990**

(Nº 5.973/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1990 (nº 5 973/90, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e dá outras providências (Mens. nº 22/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 176, DE 1989**

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4 086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II, V, XII do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11;

— art. 15;  
 — art. 21;  
 — art. 24;  
 — art. 27;  
 — art. 28;  
 — art. 29;  
 — itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art 30;  
 — §§ 2º e 4º do art 31;  
 — art. 32;  
 — art. 33; **caput**, e § 1º;  
 — art. 34;  
 — parágrafo único do art 37;  
 — art. 38;  
 — art. 39;  
 — art. 40;  
 — art. 41;  
 — art. 43;  
 — art. 44;  
 — art. 46;  
 — item IV do art 48;  
 — § 1º do art. 50;  
 — art. 51;  
 — art. 53;  
 — art. 54;  
 — art. 55;  
 — art. 57;  
 — art. 61;  
 — art. 62;  
 — art. 63;  
 — art. 64;  
 — art. 67;  
 — art. 68;  
 — art. 69;  
 — art. 70;  
 — art. 71;  
 — art. 72;  
 — art. 73;  
 — art. 74;  
 — art. 75;  
 — art. 76;  
 — art. 77;  
 — art. 78;  
 — art. 79;  
 — art. 80;

— itens I, VII, IX do art. 81;  
 — itens II e III do art. 82;  
 — item VII do art. 82;  
 — art. 83;  
 — art. 86;  
 — § 2º do art. 87;  
 — art. 88;  
 — art. 90;  
 — art. 91;  
 — art. 92;  
 — item V do art. 96;  
 — § 1º do art. 99;  
 — art. 100;  
 — art. 101;  
 — art. 105;  
**Prazo:** 2-5-91  
 — Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —  
**PROJETO DE LEI**  
 Nº 20, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. (Mensa nº 24/91-CN.)

**Partes vetadas:**

— art. 2º;  
 — alínea f do § 1º;  
 — art. 7º e parágrafo único.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

**PROJETO DE LEI**  
 Nº 19, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. (Mens. 25/91-CN.)

**Partes vetadas:**

— art. 16; e

— itens de programação constantes dos Anexos I e II.

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
 Nº 1, DE 1991  
 (Nº 6-134/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6-134/91, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis. (Mens. nº 26/91-CN.).

**Parte vetada:**

— art. 3º

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
 Nº 4, DE 1991  
 (Medida Provisória nº 291/91)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajusteamento do aluguel na locação predial urbana. (Mens. nº 27/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia, de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa)

— A Mesa vai encerrar a presente sessão, lembrando que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão amanhã às 9 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203**

Belo Horizonte

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**